



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2026

PROCESSO Nº 509/2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2026

HORÁRIO: Às 09h00min

LOCAL: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital:

<https://licitar.digital/>

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de envio de PROPOSTA: 21/07/2026

Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 10/08/2026 às 09h00

PREÂMBULO:

A Sra. BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita de Presidente Venceslau, usando a competência delegada no Decreto nº 5.115/2004, através do Setor de Compras desta Prefeitura, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 509/2026**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- Os documentos relativos à Habilitação, solicitados neste Edital, após a fase de lances, deverão ser **anexados obrigatoriamente** na plataforma do PLATAFORMA LICITAR DIGITAL onde ocorrerá a sessão, em local próprio para a inserção dos documentos;

- **As empresas que não anexarem a documentação corretamente na plataforma, no prazo determinado, serão consideradas INABILITADAS. Estes documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa de lances do Pregão.**

- Solicitamos que encaminhamentos sejam realizados através de campo próprio na própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2

plataforma Licitar Digital <https://licitar.digital/>.

- Encaminhamentos devem ser realizados através de campo próprio na própria plataforma Licitar Digital <https://licitar.digital/>. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via Campo próprio do sistema. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e na plataforma no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, de modo que a resposta vinculará os participantes e administração.

- A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico acima indicado, iniciando-se no dia **10/08/2026**, às **09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico na documentação relativa ao certame.

- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema LICITAR DIGITAL, poderá ser esclarecida pelo telefone: (31) 3191-0707, por chat (na página inicial do site, clicando no botão atendimento Online) ou pelo e-mail contato@licitardigital.com.br.

- Justificativa de orçamento sigiloso: Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”

Busca-se com o orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada visando proposta dentro da realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3

deste Edital que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao PLATAFORMA LICITAR DIGITAL.

2.2- Saliaenta-se que **foi estabelecida cota de 25%** do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, representadas pelos **itens x.1**, portanto, a participação nos referidos itens relacionados é restrita às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados**, nos termos da legislação vigente.

2.2.1 - Caso não haja três proponentes, nos termos do art. 49, II da Lei Compl. 123/06, alterada pela lei compl. 147/14 para os itens, reservados dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, objeto desta licitação, os itens poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal, desde que:

a) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a ofertar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

b) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.2.2 - Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para cota Reservada.

2.3 - Não poderão participar do certame os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação nesta administração, ou que tenham sido considerados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3.1 - No caso de empresas em recuperação judicial, para participação a licitante deverá demonstrar seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em total vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, e ainda atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 TCE-SP, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

2.4 - Não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores;
- d) Impedidas de licitar e contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos termos do art. 14º, III da Lei 14.133/2021;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4

2.5 - Em licitações na modalidade “Pregão Eletrônico” será observado as regras próprias do sistema utilizado, da Lei Federal 14.133/2021 e da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2.5.1 - Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que inexistirá qualquer fato superveniente que impede a sua participação no certame ou de sua contratação e que conhece e aceita os regulamentos do PLATAFORMA LICITAR DIGITAL.

2.5.2 - Ao encaminhar sua proposta, a licitante declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

2.5.3 - A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada neste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PLATAFORMA LICITAR DIGITAL que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, no sítio <https://licitar.digital/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PLATAFORMA LICITAR DIGITAL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - As propostas deverão ser encaminhadas, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e com o **valor unitário do item e valor total**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5

automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 - A licitante no pregão eletrônico deverá manifestar por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências previstas no Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome (RAZÃO SOCIAL), endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as Especificações Técnicas – **Anexo I** deste Edital;

OBS: Somente será admitida a indicação de uma marca por item, de forma que não configure ofertas alternativas.

4.3.1 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

4.3.2 - A Comissão de Licitação **poderá, na fase de habilitação, a pedido do fiscal do contrato, solicitar o CATÁLOGO/PROSPECTO TÉCNICO, que contenha as especificações técnicas do item, a fim de autenticar as informações e características do objeto ofertado, escrita em português, caso a Comissão de Licitação entenda necessário.**

4.3.3 - O objeto da licitação deverá conter os dados de identificação necessários e adequados para o objeto licitado, como por exemplo, marca do fabricante, manuseio, e dados pertinentes ao que a legislação em vigor exigir;

4.3.4 - Declaração digitada na proposta de que o objeto da licitação atende todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

4.3.5 - Declaração digitada na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

4.3.6- Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da avaliação de sua proposta comercial;

4.3.7 - Fica reservada a PREFEITURA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP, através do seu Setor solicitante, o direito de proceder às diligências, para fins de esclarecimento, para a realização de testes, bem como, solicitar prospectos e/ou laudos que contenham informações técnicas acerca dos mesmos para comprovação da qualidade do bem;

4.3.8 - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

4.4 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances;

4.5 - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste edital, inclusive quanto a prazos e condições de entrega e validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6

4.5.1 - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado;

4.5.2 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/21;

4.5.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevir fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para ajustar remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório requerer o equilíbrio financeiro deste e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pelo Senhor Prefeito através de aditamento.

V – DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

5.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, consta na Plataforma Licitar Digital, em cada item.

5.10 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7

apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.11. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor pelo mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação de seu ofertante.

5.13 - O tipo de Julgamento será no **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.13.1 - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública **durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

5.13.2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

5.13.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o **reinício da etapa** de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

5.14 - No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como de cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 56.475/2015, no certame licitatório, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

a) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão.

b) Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP/COOP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

5.15 - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrente de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema;

5.16 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

5.17 - Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8

etapa de envio de lances da sessão pública e, a mesma permaneça acessível aos demais participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo aos atos realizados.

5.18 - Quando da desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após comunicação do fato aos participantes, publicada na Plataforma Licitar Digital no endereço <https://licitar.digital>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

VI - JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS.

6.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.

6.2 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, definida a licitante vencedora, o Pregoeiro poderá com ela negociar, mediante troca de mensagens no sistema eletrônico, com vistas à redução do preço. A negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.3 - A licitante vencedora deverá providenciar a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**, no prazo de **02 (duas) horas**, contados a partir da abertura da diligência pelo Pregoeiro, anexando, na opção "Diligência", no sistema eletrônico Plataforma Licitar Digital <https://licitar.digital/>.

6.4 - Após a negociação, o Pregoeiro fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada.

6.4.1 - O Pregoeiro deverá verificar, como critério de aceitabilidade, a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços de mercado, definidos pela Administração, coerentes com a execução do objeto licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

6.4.2 - Se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá o Pregoeiro determinar à licitante que demonstre a sua viabilidade, sob pena de desclassificação, no prazo que estipular, por meio de documentação que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições propostas no Edital.

6.4.3 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender à exigência estabelecida na cláusula supra, o pregoeiro, desclassificará, motivadamente, a proposta e examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, devendo, também, negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

6.5 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

6.6 - Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. **Excepcionalmente**, quando não for possível matematicamente a dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.



VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

7.2 - A habilitação da LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a documentação especificada na cláusula 7 deste Edital, será enviada no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, no campo DILIGÊNCIA, após a fase de lances e será verificada por meio dos sítios próprios disponibilizados pela Internet.

7.3 - Será estabelecido prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta da licitante vencedora e dos documentos de habilitação, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 6.2.

7.4 - Caso os documentos não sejam subscritos por seus sócios ou diretores, assim indicados nos respectivos atos constitutivos, a licitante deverá apresentar, também, os instrumentos de mandato outorgando poderes aos subscritores.

7.5 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio receberão os documentos exigidos no subitem 7.10 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema PLATAFORMA LICITAR DIGITAL todos os documentos.

7.7 - Não serão aceitos documentos enviados de outra forma.

7.8 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem às cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

7.9 - Por meio de aviso lançado no sistema, via “chat”, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

7.10 - A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados:

7.10.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

7.10.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.10.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou da consolidação** respectiva, conforme legislação em vigor.

7.10.1.3 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

7.10.1.4 **Ficha cadastral simplificada atualizada da Junta comercial do Estado** constando



o enquadramento como ME/EPP/MEI¹.

7.10.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.10.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) - (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

7.10.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social - (<https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>);

7.10.2.3 A prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser atendida mediante Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado - (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);

7.10.2.4 A Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

7.10.2.5 Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

7.10.2.6 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou positiva com efeitos de Negativa, expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa - (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

7.10.2.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.10.2.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** de acordo com o Art. 43 § 1º, da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.10.2.7.2 O prazo acima **poderá** ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública;

7.10.2.7.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no 156, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública,

¹ No Estado de São Paulo o documento poderá ser obtido através do site: www.jucesponline.sp.gov.br através de CPF e senha, podendo ser utilizada a senha do sistema da Nota Fiscal Paulista ou certificado digital da empresa.



retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.10.3 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração do licitante subscrita por seu representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da C.F;
- b) Declaração De Reserva De Cargos Para Pessoa Com Deficiência;
- c) Declaração De Conformidade De Proposta;
- d) Declaração de Cumprimento dos Requisitos do § 2º do Artigo 4º, da Lei Federal 14133/2021 (somente para MEI/ME/EPP).

7.10.3.1 - Para a participação do certame, as licitantes deverão analisar as declarações disponibilizadas na plataforma e assinalarem antes do envio da proposta.

7.10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.10.4.1 Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da Sessão Pública – (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirDownload.do>).

7.10.4.1.1 Poderá ser apresentada Certidão Positiva de Recuperação Judicial, hipótese em que necessário se faz a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 do TCE/SP e JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC-7077.989.15.0 e 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

7.10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.10.5.1 - Apresentação de **atestado de capacidade técnica** que comprove já ter fornecido materiais e executado serviços da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando as quantidades, constando fornecimento, valores e demais dados técnicos, indicando o nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados de no mínimo 50% das solicitadas neste edital que envolvam características mínimas semelhantes em nome da licitante.

7.11. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.11.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

7.11.2 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.3 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12

não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **item c)**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11.5 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sítios** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.11.6 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, definida pelas regras do sistema PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, na situação a que se refere este item, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.7 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - Após a habilitação do vencedor, será concedido pelo Pregoeiro o prazo de **10 (dez) minutos** para manifestação de intenção de recurso.

8.1.1 - A falta de manifestação da licitante no prazo estabelecido acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto licitado a vencedora.

8.2 - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 8.1, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, por meio da Plataforma Licitar Digital.

8.3- Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio <https://licitar.digital/> observados os prazos estabelecidos no subitem 8.2.

8.4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5- Em havendo recurso, a adjudicação será promovida pela autoridade competente.

8.6- Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida à autoridade competente, para homologação.

8.6.1 - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à contratação do objeto licitado.



IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- As entregas **previstas** serão informadas conforme a demanda de cada Secretaria, assim como as quantidades dos pedidos e deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos de cada solicitação**, nos endereços Rua Almirante Barroso, Nº 877. Centro – SP 19.400- 007; Avenida Carlos Platzeck, 597 Bairro- Jardim Coroados-; Avenida Carlos Platzeck, 597 Bairro- Jardim Coroados-; Avenida Princesa Isabel 695, Centro; Av. Dom Pedro II, nº0 – Centro CEP 19400-011; Avenida do Estado, Nº 444 Jardim Esperança - SP 19.402-050; Rua Pirapora, nº 185 – Vila Sr. do Bonfim, Cep 19402-210; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 75 – JARDIM TROPICAL CEP 19405-110; Rua Campos Sales, Nº 50 centro Presidente Venceslau - SP 19.400-047; das 08h00min às 16h30min horas em dias de expediente, acompanhados do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) e o envio do Arquivo XML ao e-mail da Secretaria responsável para seu arquivamento.

9.2 - Deverão estar de acordo com as descrições contidas no Anexo I, serem novos e estarem aptos para o uso.

9.3 - Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

X - AVALIAÇÃO DE QUALIDADE NA ENTREGA

10.1 – Os itens sofrerão a fiscalização desta Prefeitura através de profissionais qualificados. A avaliação da qualidade em questão será em relação à: descrição, características, modelo, serão efetuadas na ocasião das entregas.

10.2 – Caso a execução do objeto contratado não corresponda às exigências da presente licitação, os mesmos serão devolvidos, a qualquer tempo, e deverão ser substituídos pelo fornecedor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3 – Em caso de troca, todos os custos de guarda que incluem carga, descarga e movimentação relativas ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito,



mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do DANFE, e **depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica**, certificado pelo responsável o recebimento definitivo do objeto.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo definido no subitem acima, após a data de sua apresentação válida.

12.3 - O pagamento será feito mediante depósito bancário em conta nominal registrada no CNPJ do licitante vencedor, mediante informação do nº da agência, banco, e conta corrente. A emissão da nota fiscal deverá respeitar a Instrução Normativa nº 123/1992 e Decreto nº 64/2023. **Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Pedido de Empenho e Termo de Contrato.

13.2 - Quando a Adjudicatária convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o termo de contrato, será convocada as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

13.2.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.2.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município.

13.2.3 - **O prazo para a assinatura do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis.** Se a convocação da adjudicatária para assinar o termo de contrato se der por via postal, deverão as vias de o contrato ser assinadas e remetidas à contratante no prazo descrito acima, contados do Aviso de Recebimento sob pena de se considerar como recusa a não observância do referido prazo.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte da empresa credenciada, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15

14.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

14.3. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- h) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- (i) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

14.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do subitem 14.3, “todas as alíneas”;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.3, alíneas “b” a “f”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem 14.3, alíneas “g” a “k”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal de nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16

14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

14.7. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até **03 (três) dias úteis** antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição dirigida ao (à) Pregoeiro (a) e apresentada via Plataforma Licitar Digital no endereço <https://licitar.digital/>.

16.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização do certame.

16.3.1 - A impugnação, feita tempestivamente pela LICITANTE, não a impedirá de participar deste Pregão.

16.4 - Os pedidos de impugnações bem como as respectivas respostas serão divulgados pelo Pregoeiro no sistema eletrônico e no sítio oficial eletrônico da Prefeitura para visualização dos interessados.



XVII - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros vigentes na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada

Funcional Programática: 27.812.0002-2.054 ficha: 294|01|

Funcional Programática: 12.361.0008-2.010 ficha: 212|01|

Funcional Programática: 12.361.0008-2.010 ficha: 378|02|

Funcional Programática: 06.181.0002-2.046 ficha: 068|08|

Funcional Programática: 17.512.0011-2.026 ficha: 321|01|

Funcional Programática: 18.541.0013-2.035 ficha: 349|01|

Funcional Programática: 18.541.0013-1.080 ficha: 342|08|

Funcional Programática: 10.301.0017-2.004 ficha: 170|05|

Funcional Programática: 10.302.0017-2.004 ficha: 167|01|

Funcional Programática: 15.452.0012-2.028 ficha: 332|01|

Funcional Programática: 04.121.0005-2.023 ficha: 054|01|

Funcional Programática: 08.245.0007-2.033 ficha: 148|02|

Funcional Programática: 08.245.0007-2.029 ficha: 125|01|

Funcional Programática: 08.245.0007-2.029 ficha: 126|02|

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - No julgamento da habilitação e da proposta, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

18.3 - A falsidade de qualquer declaração prestada, notadamente objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

18.4 - A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.5 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46.476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18

a publicação, serão divulgados no Diário Oficial, no sítio eletrônico <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/> e na Plataforma Licitar Digital.

18.6 - As modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.

18.7 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18.8 - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

18.9 - As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

18.10 - Integram o presente Edital:

- Especificação Técnica – Anexo I;
- Termo de referência – Anexo II;
- Minuta do Contrato – Anexo III.

18.11 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Venceslau, estado de São Paulo.

Presidente Venceslau, 15 de julho de 2026.

**BARBARA
MEDEIROS**

**VILCHES:362302
13850**

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.07.15
16:50:49 -03'00'

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGAO ELETRONICO 55/2026
PROCESSO 509/2026

I - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

II - OBJETIVO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

II.1 OBJETIVO

Aquisição de Materiais de Construção para continuidade dos serviços públicos de responsabilidade das Secretarias, visando atender as necessidades dos setores, conforme descrições neste Termo de Referência.

II.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Grupo:** Item.
- 2) Justificativa de agrupamento:** Objeto indivisível. O não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto conforme Súmula 247 – TCU/2007 (justificar com base no objeto). Nos casos em que não houver grupo, deixar a justificativa em branco.
- 3) Permite Subcontratação:** Não.
- 4) Orçamento estimado:** Sigiloso.
- 5) Tipo de licitação:** Menor preço.
- 6) Modo da disputa:** Aberto.
- 7) Condição de Serviço/Bem:** Bem comum.
- 8) Serviço contínuo:** Não se aplica.
- 9) Contato do responsável:** secretariadeesportes@presidentevenceslau.sp.gov.br – Telefone: (18) 3271-1522; semec@presidentevenceslau.sp.gov.br telefone: (18)3271-1070- ramal 203; semec@presidentevenceslau.sp.gov.br / telefone – 18 3271- 1070; dae@presidentevenceslau.sp.gov.br, telefone (18) 3271-6184; seaama@presidentevenceslau.sp.gov.br; almoxarifado.saude@presidentevenceslau.sp.gov.br – telefone (18) 3271 7285; lucianacsnv@gmail.com – celular (18) 99103-4439; comprassmas@presidentevenceslau.sp.gov.br – (18) 3271-8087.



III. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição centralizada de materiais de construção para suprir as demandas contínuas de manutenção preventiva, corretiva, reformas, adequações e melhorias estruturais nos prédios, instalações e espaços públicos que integram a infraestrutura do Município. A aquisição unificada visa garantir a supremacia do interesse público por meio da preservação do patrimônio municipal, assegurando que as edificações e espaços de uso comum e restrito permaneçam em plenas condições de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade para os servidores e para a comunidade em geral.

No âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, a contratação atende à imperiosa necessidade de conservação e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios, campos, vestiários e arquibancadas, estruturas que sofrem desgaste natural severo decorrente do uso contínuo e da exposição climática, de modo a mitigar riscos de acidentes, garantir a continuidade das atividades comunitárias e valorizar os ambientes de lazer. De igual modo, na Escola Municipal Dr. Álvaro Coelho, vinculada à Secretaria de Educação, os materiais fundamentam a reforma e a reestruturação da infraestrutura física, focando especificamente na recuperação do calçamento das áreas de circulação externa e na implementação de piso modular na área de convivência, corrigindo patologias causadas pelo tempo, eliminando riscos de quedas e assegurando a acessibilidade e o conforto pedagógico de alunos, professores e funcionários. A demanda estende-se ao Corpo de Bombeiros Militar, onde a contratação é indispensável para suprir a insuficiência da dotação atual de materiais da corporação, viabilizando manutenções que assegurem condições dignas de higiene, segurança e habitabilidade para os militares que atuam em regime de plantão, salvaguardando a eficiência dos serviços de emergência prestados. Já para a Secretaria Municipal de Saneamento Básico, a inclusão dos itens viabiliza as obras e reparos rotineiros nas redes de abastecimento e infraestrutura de saneamento ao longo do ano, conferindo previsibilidade ao consumo anual e resguardando a secretaria contra o desabastecimento ou a necessidade de compras fragmentadas de urgência que possam paralisar serviços essenciais.

Do mesmo modo, a Secretaria Municipal do SEAAMA necessita do fornecimento para a conservação, reparos e adequações nas suas instalações físicas e áreas operacionais, garantindo a continuidade das políticas ambientais do município e fornecendo condições adequadas de trabalho aos servidores. Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social depende essencialmente dessa aquisição para a execução de reparos estruturais em alvenaria, hidráulica e revestimentos nas unidades da rede socioassistencial, cujos quantitativos foram estimados estritamente com base no histórico de consumo para evitar desperdícios, garantindo o acolhimento digno, salubre e seguro da população em situação de vulnerabilidade social e impedindo a interrupção dos programas sociais.

A centralização de todas essas demandas em um único processo licitatório atende rigorosamente aos princípios da economicidade e da eficiência, gerando ganho de escala na negociação de preços e reduzindo os custos operacionais da Administração Pública ao evitar aquisições fragmentadas. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, justifica-se por ser historicamente a via mais eficaz para garantir a ampla competitividade, transparência, agilidade e a seleção da proposta mais vantajosa para o erário. O planejamento antecipado confere previsibilidade ao consumo anual das secretarias, mitigando a necessidade de manutenções corretivas emergenciais, as quais possuem custo financeiro elevado e causam a paralisação temporária dos serviços públicos. Diante do exposto, resta plenamente demonstrado o interesse público e a necessidade técnico-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21

da referida aquisição, estando o procedimento em perfeita harmonia com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

IV. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

ITENS GERAIS			
Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade
1 - 185 CAL HIDRATADA 20 KG	75,06%	304,0000	SC
Características: CAL HIDRATADA 20 KG			
3 - 2137 UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM	78,57%	11,0000	Un
Características: UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM			
5 - 2335 AREIA FINA	76,67%	23,0000	M3
Características: AREIA FINA			
7 - 2988 TABUA DE PINUS 3M X 15CM 2,5CM ESP	76,00%	57,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS 3M X 15CM 2,5CM ESP			
9 - 4473 BLOCO DE CONCRETO APARENTE LARG 19CM COMP 39CM ALT 19CM ESPES PADRAO	75,00%	9,0000	BJ
Características: BLOCO DE CONCRETO APARENTE LARG 19CM COMP 39CM ALT 19CM ESPES PADRAO			
11 - 4520 TABUA DE PINUS MED 22CMX5M ESP 1CM BRUTA	76,67%	23,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS MED 22CMX5M ESP 1CM BRUTA			
13 - 5783 TELHA FRANCESA	75,00%	150,0000	Un
Características: TELHA FRANCESA			
15 - 7687 TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA	76,67%	23,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA			
17 - 11459 PREGO 18 X 24	75,21%	91,0000	Kg
Características: PREGO 18 X 24			
19 - 11493 TAMPA PARA VASO SANITARIO	75,00%	45,0000	Un
Características: TAMPA PARA VASO SANITARIO			
21 - 11494 COTOVELO 90 PVC 25MM SODAVEL	76,36%	42,0000	Un
Características: COTOVELO 90 PVC 25MM SOLDAVEL AF			
23 - 11497 TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA	76,00%	38,0000	Un
Características: TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA			
25 - 11511 PREGO 15 X 15	75,00%	15,0000	Kg
Características: PREGO 15 X 15			
27 - 11598 CAIBRO 5 6 3 50 M	75,33%	113,0000	Un
Características: CAIBRO 5 6 3 50 M			
29 - 12108 ACABAMENTO PARA REGISTRO 3 4	83,33%	5,0000	Un
Características: ACABAMENTO PARA REGISTRO 3 4			
31 - 12109 VEDA ROSCA 50MT	76,00%	38,0000	Un
Características: VEDA ROSCA 18X50			
33 - 12433 LUVA DE PVC 3/4	80,00%	8,0000	Un
Características: LUVA DE PVC 3/4			
35 - 12450 REPARO PARA TORNEIRA 1 2	75,00%	135,0000	Un
Características: REPARO PARA TORNEIRA 1 2 – MATERIAL: PVC			
37 - 12728 ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL COMPLETO	75,00%	30,0000	Un
Características: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL COMPLETO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22

39 - 12861 VASO SANITARIO COMUM BRANCO	80,00%	12,0000	Un
Características: VASO SANITARIO BRANCO			
41 - 12904 TORNEIRA DE METAL BICO DE METAL PARA PIA DE COZINHA 3 4	78,26%	18,0000	PÇ
Características: TORNEIRA DE METAL BICO DE METAL PARA PIA DE COZINHA 3 4			
43 - 12950 SERRA ACO RAPIDO 24 DENTES	75,00%	15,0000	Un
Características: SERRA ACO RAPIDO 24 DENTES			
45 - 13168 AREIAO COM PEDRISCO	75,00%	300,0000	M3
Características: AREIAO COM PEDRISCO			
47 - 13423 REJUNTE	83,33%	5,0000	SC
Características: REJUNTE			
49 - 13426 FITA ZEBRADA 200M X 7CM	75,00%	23,0000	ROL
Características: FITA ZEBRADA 200M X 7CM			
51 - 13847 COLA SILICONE INCOLOR 300 GRS	80,00%	12,0000	Un
Características: COLA SILICONE INCOLOR 300 GRS			
53 - 14171 GUARNICAO DAS PORTAS	75,00%	3,0000	Un
Características: GUARNICAO DAS PORTAS			
55 - 14191 SPRAY LIMPA CONTATO	75,00%	15,0000	Un
Características: SPRAY LIMPA CONTATO			
57 - 14419 BOIA CAIXA D AGUA 3/4 COM REDUÇÃO DE 1/2	76,67%	23,0000	Un
Características: BOIA CAIXA D AGUA			
59 - 14430 ELETRODO 6013 3.25	75,00%	75,0000	Kg
Características: ELETRODO 6013 3.25			
61 - 14583 PORTA 70CM X 2 10M	75,00%	3,0000	Un
Características: PORTA 70CM X 2 10M			
63 - 14585 PORTA 80CM X 2 10 M	80,00%	8,0000	Un
Características: PORTA 80CM X 2 10 M			
65 - 14590 MASSA CORRIDA 18L	80,00%	4,0000	LAT
Características: MASSA CORRIDA 18L			
67 - 14785 PARAFUSO AUTO BROCA SEXT. 5,5 X 25,0MM	75,11%	338,0000	Un
Características: PARAFUSO AUTO BROCA SEXT. 5,5 X 25,0MM			
69 - 14898 BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 CA 50	75,00%	3,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 CA 50			
71 - 14900 BARRA DE FERRO DIAMETRO 3 8 CA 50	80,00%	8,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO DIAMETRO 3 8 CA 50			
73 - 14902 BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 4 CA 50	80,00%	8,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 4 CA 50			
75 - 14926 BARRA CANO 100MM PVC ESGOTO 6MT	80,00%	4,0000	Un
Características: BARRA CANO 100MM ESGOTO			
77 - 14931 BARRA CANO 25MM SOLDAREL 6M PVC	77,78%	21,0000	Un
Características: BARRA CANO 25MM SOLDAREL			
79 - 14939 TORNEIRA JARDIM METAL AMARELO 1/2	80,00%	4,0000	PÇ
Características: TORNEIRA JARDIM METAL AMARELO 1/2			
81 - 15305 PARAFUSO TELHA 5/16" X 110MM	75,00%	75,0000	Un
Características: PARAFUSO TELHA 5/16" X 110MM			
83 - 15608 COLA ADESIVA PARA TUBO PVC	75,00%	6,0000	Un
Características: COLA ADESIVA PARA TUBO PVC			
85 - 15724 ARAME GALVANIZADO Nº 14 2.10MM	76,00%	19,0000	Kg
Características: ARAME GALVANIZADO Nº 14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23

87 - 15819 TORNEIRA PARA TANQUE PVC 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2	75,00%	15,0000	Un
Características: TORNEIRA PARA TANQUE			
89 - 15893 CANTONEIRA FERRO 1 1/2" X 3/16"	80,00%	12,0000	Un
Características: CANTONEIRA FERRO 1 1/2" X 3/16"			
91 - 15944 REDUCAO GALVANIZADA 3 4 X 1 2	75,00%	15,0000	PÇ
Características: REDUCAO GALVANIZADA 3 4 X 1 2			
93 - 16016 REPARO PARA VALVULA HIDRA	80,00%	8,0000	Un
Características: REPARO PARA VALVULA HIDRA			
95 - 16020 TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 24 X 14 X 11 CM	82,61%	9,5000	MI
Características: TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 24 X 14 X 11 CM			
97 - 16107 LUVA DE VAQUETA	80,00%	8,0000	PAR
Características: LUVA DE VAQUETA			
99 - 16331 RUFO GALVANIZADO CORTE 0 50	77,27%	17,0000	MT
Características: RUFO GALVANIZADO CORTE 0 50			
101 - 16632 PREGO 17 X 21	76,19%	48,0000	Kg
Características: PREGO 17 X 21			
103 - 17298 LUVA COLA E ROSCA 3 4	75,00%	30,0000	PÇ
Características: LUVA COLA E ROSCA 3 4			
105 - 18238 PREGO 24 X 60	75,00%	75,0000	Kg
Características: PREGO 24 X 60			
107 - 18358 TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM	76,67%	23,0000	Un
Características: TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM			
109 - 18367 UNIAO ROSCAVEL PVC DE 3 4 BRANCO	80,00%	8,0000	Un
Características: UNIAO ROSCAVEL PVC DE 3 4 BRANCO			
111 - 18369 UNIAO SOLDAVEL EM PVC DE 1	80,00%	8,0000	Un
Características: UNIAO SOLDAVEL EM PVC DE 1			
113 - 18464 REPARO PARA TORNEIRA 3 4	75,38%	98,0000	Un
Características: REPARO PARA TORNEIRA 3 4 – MATERIAL PVC			
115 - 18465 TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL	80,00%	12,0000	Un
Características: TORNEIRA DE JARDIM 3 4 METAL 1128			
117 - 18616 CATRACA PARA CERCA	80,00%	12,0000	Un
Características: CATRACA PARA CERCA			
119 - 18637 TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	75,71%	53,0000	Un
Características: TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO – TAMANHO 40CM			
121 - 18663 TABUA DE PINUS MED 2 5X25 CM DE 3 M	76,00%	57,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS MED 2 5X25 CM DE 3 M			
123 - 18751 SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO	76,92%	20,0000	Un
Características: SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO			
125 - 18772 ELETRODO 7018 3,25	75,00%	75,0000	Kg
Características: ELETRODO 7018 3,25			
127 - 18984 ENXADA 2LIBRAS COM CABO 1,30M	80,00%	8,0000	Un
Características: ENXADA 2LIBRAS COM CABO 1,30M			
129 - 18990 LUVA DE CORRER 3 4 MARROM	76,67%	23,0000	Un
Características: LUVA DE CORRER 3 4 MARROM			
131 - 19121 FECHADURA COM CHAVE DOS DOIS LADOS - AÇO INOXIDÁVEL - 20 X 11 X 5 CENTÍMETROS	76,00%	38,0000	Un
Características: FECHADURA COM CHAVE DOS DOIS LADOS			
133 - 19285 INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA	75,00%	90,0000	PÇ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

24

Características: INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA			
135 - 19294 BUCHAS 6 MM COM PARAFUSO	75,00%	90,0000	Un
Características: BUCHAS S 6 COMUM			
137 - 19619 FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039	75,00%	30,0000	PÇ
Características: FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039			
139 - 19656 BUCHA N 10 COM PARAFUSO	75,38%	98,0000	Un
Características: BUCHA N 10 COM PARAFUSO			
141 - 20491 VALVULA AMERICANA METAL	80,00%	4,0000	Un
Características: VALVULA AMERICANA METAL			
143 - 20698 ACABAMENTO PARA VALVULA	83,33%	5,0000	Un
Características: ACABAMENTO PARA VALVULA			
145 - 20720 TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO	75,00%	15,0000	Un
Características: TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO			
147 - 20868 TAMPÃO PVC ¾" ROSCA	75,00%	30,0000	Un
Características: TAMPÃO PVC ¾" ROSCA			
149 - 20879 COLA BRANCA À BASE DE PVA DE 500 ML	75,00%	15,0000	Un
Características: COLA BRANCA À BASE DE PVA DE 500 ML			
151 - 21032 BUCHA 4MM	75,00%	750,0000	Un
Características: BUCHA 4MM			
153 - 21152 SELANTE POLIURETANO 470 G	76,67%	23,0000	Un
Características: SELANTE POLIURETANO 470 G			
155 - 21354 COTOVELO DE ESGOTO 100MM 45	80,00%	8,0000	PÇ
Características: COTOVELO DE ESGOTO 100MM 45			
157 - 21357 COTOVELO ESGOTO 40MM 90	75,00%	15,0000	PÇ
Características: COTOVELO ESGOTO 40MM 90			
159 - 21367 TELA MOSQUITEIRO	75,00%	75,0000	MT
Características: TELA MOSQUITEIRO			
161 - 22077 COTOVELO DE ESGOTO 100MM 90	80,00%	8,0000	Un
Características: COTOVELO DE ESGOTO 100MM 90			
163 - 22192 VEDANTE1 2 POLEGADA	76,67%	23,0000	Un
Características: VEDANTE1 2 POLEGADA			
165 - 22802 BATENTE DE MADEIRA MEDIDA 0 80 X 2 10CM	75,00%	3,0000	Un
Características: BATENTE DE MADEIRA MEDIDA 0 80 X 2 10CM			
167 - 23688 AREIA LAVADA GROSSA	75,45%	126,0000	M3
Características: AREIA LAVADA GROSSA			
169 - 23689 BRITA MEIA	75,25%	228,0000	M3
Características: BRITA MEIA			
171 - 23706 ASSENTO ALMOFADA REDONDO	80,00%	8,0000	Un
Características: ASSENTO ALMOFADA REDONDO			
173 - 24742 PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10	76,00%	38,0000	Un
Características: PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10			
175 - 24743 PARAFUSO PARA LAVATORIO COM BUCHA 08	76,00%	38,0000	Un
Características: PARAFUSO PARA LAVATORIO COM BUCHA 08			
177 - 24761 FITA DE VEDA ROSCA 50M	80,00%	8,0000	Un
Características: FITA DE VEDA ROSCA 50M			
179 - 25474 BARRA DE FERRO 3 4	76,00%	38,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO 3 4			
181 - 25915 PARAFUSO COM BUCHA N 10	75,00%	75,0000	PÇ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25

Características: PARAFUSO COM BUCHA N 10			
183 - 26118 COLA CONTATO 2 8KG GMAD	80,00%	4,0000	Un
Características: COLA CONTATO 2 8KG GMAD			
185 - 26224 SIFAO SANFONADO C ANEL	75,56%	68,0000	Un
Características: SIFAO SANFONADO C ANEL			
187 - 26491 CADEADO 35 MM	75,00%	18,0000	Un
Características: CADEADO 35 MM			
189 - 26740 ARGAMASSA 20 KG INTERNA	75,00%	60,0000	SC
Características: ARGAMASSA 20 KG INTERNA			
191 - 26742 CIMENTO CP II-E32 SACO 50KG	75,02%	2.138,0000	SC
Características: CIMENTO CP II-E32 SACO 50KG			
193 - 26899 CADEADO 50 MM	75,00%	21,0000	Un
Características: CADEADO 50 MM			
195 - 27102 PREGO 19 X 27	75,00%	15,0000	Un
Características: PREGO 19 X 27			
197 - 27178 LUVA SOLDAREL 3/4	75,56%	34,0000	PÇ
Características: LUVA SOLDAREL 3/4			
199 - 27194 TAPPAO SOLDAREL 3 4	75,00%	30,0000	PÇ
Características: TAPPAO SOLDAREL 3 4			
201 - 27252 ARGAMASSA AC1	75,00%	30,0000	SC
Características: SACO COM 20KG PARA USO INTERNO			
203 - 27402 BUCHA 6MM	75,00%	750,0000	Un
Características: BUCHA 6MM			
205 - 27515 COLA SELANTE P.U. CONSTRUÇÃO CINZA	75,00%	27,0000	TB
Características: COLA SELANTE P.U. CONSTRUÇÃO CINZA			
207 - 27662 MASSA PARA CALAFETAR 350 GR	75,00%	15,0000	Un
Características: MASSA PARA CALAFETAR 350 GR			
209 - 28012 LUVA AZUL 3/4 PARA1/2	75,00%	15,0000	PÇ
Características: LUVA AZUL 3/4 PARA1/2			
211 - 28116 ESPUDE PLAST. SIMPLES 40 MM	75,00%	45,0000	Un
Características: ESPUDE PLAST. SIMPLES 40 MM			
213 - 28234 LIXA DE FERRO 100	75,00%	75,0000	Un
Características: LIXA DE FERRO 100			
215 - 28266 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LT BALDE	77,78%	7,0000	Un
Características: ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LT BALDE			
217 - 28530 BARRA DE APOIO 80CM INOX	80,00%	8,0000	Un
Características: KELLY BARRA APOIO 80 CM 1987 CR			
219 - 28535 BARRA DE APOIO BRANCA 40 CM INOX	75,00%	3,0000	Un
Características: BARRA DE APOIO BRANCA 40 CM INOX			
221 - 28633 TEE PVC ROSCAVEL 3/4	80,00%	8,0000	Un
Características: TEE PVC ROSCAVEL 3/4			
223 - 28754 PORTA MADEIRA(80)	75,00%	3,0000	Un
Características: PORTA MADEIRA(80)			
225 - 28758 TIJOLO 6 FUROS	75,00%	750,0000	MI
Características: TIJOLO 6 FUROS			
227 - 28760 CAL VIRGEM SACO 20 KG	75,71%	53,0000	SC
Características: CAL VIRGEM SACO 20 KG			
229 - 28761 FERRO DE CONTRUÇÃO 5/16 CA 50 12 MT	75,20%	188,0000	Br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26

Características: FERRO DE CONTRUÇÃO 5/16 CA 50 12 MT			
231 - 28763 FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 CA 60 12 MT	75,00%	150,0000	Br
Características: FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 CA 60 12 MT			
233 - 28795 FECHADURA TUBULAR CILINDRO BRANCO AÇO INOXIDÁVEL - 90 MM	80,00%	8,0000	Un
Características: FECHADURA TUBULAR CILINDRO BRANCO			
235 - 29434 FECHADURA INOX EXTERNA 803	80,00%	12,0000	Un
Características: FECHADURA INOX EXTERNA 803			
237 - 29756 SPRAY ANTI FERRUGEM	75,00%	15,0000	Un
Características: SPRAY ANTI FERRUGEM			
239 - 30298 CANTONEIRA EM PVC	76,67%	23,0000	MT
Características: CANTONEIRA EM PVC			
241 - 30304 VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	75,00%	3,0000	Un
Características: VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA			
243 - 30636 FECHADURA COMPLETA	80,00%	8,0000	Un
Características: FECHADURA COMPLETA			
245 - 30984 TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	75,00%	30,0000	Un
Características: TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL			
247 - 31084 ARAME GALVANIZADO Nº 16	83,33%	5,0000	ROL
Características: ROLO COM 59 METROS.			
249 - 31322 TIJOLO COMUM DE BARRO COZIDO,BEM QUEIMADO, MACIÇO, COM MEDIDAS, PESO E RESISTÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ABTN	75,00%	7.500,0000	Un
Características: MEDIDAS 20 X 09 X 08 cm			
251 - 31384 REJUNTE PARA PISO	80,00%	4,0000	SC
Características: SACO DE REJUNTE PARA PISO DE 1KG			
253 - 31604 VALVULA DE RETENÇÃO DE METAL HORIZONTAL DE 2"	80,00%	8,0000	Un
Características: VALVULA DE RETENÇÃO DE METAL HORIZONTAL DE 2"			
255 - 31609 LUVA 50MM SOLDÁVEL	75,00%	30,0000	PÇ
Características: LUVA 50MM SOLDÁVEL			
257 - 32068 LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM	80,00%	8,0000	Un
Características: LUVA NITRÍLICA VERDE PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS,PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES.ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO.ALTAMENTE FLEXÍVEL, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORMATO ANATÔMICO.			
259 - 32547 TORNEIRA DE BICA MOVEL (PARA PAREDE)	75,00%	15,0000	Un
Características: TORNEIRA DE BICA MOVEL (PARA PAREDE)			
261 - 32814 DOBRADIÇA PARA PORTA	75,00%	12,0000	JG
Características: DOBRADIÇA PARA PORTA			
263 - 33342 PEDRA BRITA	75,38%	49,0000	M3
Características: PEDRA BRITA Nº 01			
265 - 33476 BUCHA 10MM	75,00%	750,0000	Un
Características: BUCHA 10MM			
267 - 34222 REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4	83,33%	5,0000	Un
Características: REGISTRO PRESSAO BASE 3/4 DN20. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ACABAMENTO DB 1/2 A 1.			
269 - 34223 LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM	76,67%	23,0000	PÇ
Características: LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM			
271 - 34249 TUBO PONTA AZUL	80,00%	8,0000	PÇ
Características: TUBO PONTA AZUL			
273 - 34250 BÓIA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	80,00%	8,0000	PÇ
Características: BÓIA CAIXA D'ÁGUA 25 MM			



275 - 34820 CIMENTO CP V-ARI - SECAGEM ULTRA RÁPIDA, SACO DE 40KG.	75,00%	150,0000	SC
Características: CIMENTO CP V-ARI - SECAGEM ULTRA RÁPIDA, SACO DE 40KG.			
277 - 34908 ABRAÇADEIRA D CUNHA 3/4	75,20%	188,0000	Un
Características: ABRAÇADEIRA D CUNHA 3/4			
279 - 35011 BARRA DE CANO PVC 4 POLEGADAS	80,00%	8,0000	MT
Características: BARRA DE CANO PVC 4 POLEGADAS			
281 - 35830 BARRA DE FERRO 5/16 C/12 METROS	76,67%	23,0000	Br
Características: BARRA DE FERRO 5/16 C/12 METROS			
283 - 35831 BARRA DE FERRO 3/16 C/12 METROS	75,00%	210,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO 3/16 C/12 METROS			
285 - 38015 ADAPTADOR 3/4 PEAD	80,00%	8,0000	PÇ
Características: ADAPTADOR 3/4 PEAD			
287 - 38082 TINTA SPRAY 400ML PRETO	80,00%	12,0000	Un
Características: TINTA SPRAY 400ML PRETO			
289 - 38286 PREGO 20 X 30	77,78%	7,0000	Kg
Características: PREGO 20 X 30			
291 - 39919 AREIA DE ROBOCO LAVADA	75,06%	301,0000	M3
Características: AREIA DE ROBOCO LAVADA			
293 - 40728 TE SOLDÁVEL 50MM	76,67%	23,0000	Un
Características: TE SOLDÁVEL 50MM			
295 - 40897 COMPENSADO 15 MM 2.20 X 1,60 PARICA	80,00%	8,0000	Un
Características: COMPENSADO 15 MM 2.20 X 1,60 PARICA			
297 - 40965 BARRA DE FERRO 3/8 12 MT	75,20%	188,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO 3/8 12 MT			
299 - 41889 ENGATE 60CM	75,71%	53,0000	Un
Características: ENGATE 60CM			
301 - 42146 CIMENTO 50KG	75,05%	710,0000	SC
Características: CIMENTO 50KG			
303 - 42433 ANEL DE VEDACAO 40 MM	75,00%	45,0000	Un
Características: ANEL DE VEDACAO 40 MM			
305 - 42587 CONCRETO USINADO 25 MPA	80,00%	8,0000	M3
Características: CONCRETO USINADO 25 MPA			
307 - 43594 BUCHA 08	75,00%	750,0000	Un
Características: BUCHA 08			
309 - 45307 RADIER 20X20 3.2	75,71%	53,0000	Un
Características: RADIER 20X20 3.2			
311 - 45638 BARRA CANO 40MM ESGOTO 6M PVC	80,00%	4,0000	Br
Características: BARRA CANO 40MM ESGOTO 6M PVC			
313 - 45646 BARRA DE CANO 3/4 SOLDÁVEL COLA	76,67%	23,0000	Un
Características: BARRA DE CANO 3/4 SOLDÁVEL COLA			
315 - 45649 BARRA DE FERRO ROSCAVEL 5/16	75,00%	45,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO ROSCAVEL 5/16			
317 - 51087 RALO PARA PIA DE COZINHA, AÇO INOX 9CM	80,00%	8,0000	Un
Características: RALO PARA PIA DE COZINHA, AÇO INOX 9CM			
319 - 51112 MAÇANETA PARA PORTA CROMADA	76,67%	23,0000	Un
Características: MAÇANETA PARA PORTA CROMADA			
321 - 51120 KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	75,00%	15,0000	Un
Características: KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28

323 - 51123 FECHADURA INTERNA 40MM. PARA PORTAS DE MADEIRA DE 25MM A 35MM	75,00%	15,0000	Un
Características: FECHADURA INTERNA 40MM. PARA PORTAS DE MADEIRA DE 25MM A 35MM			
325 - 51124 FECHADURA PARA PORTA DE FERRO INTERNA DE 25MM A 35MM	75,00%	18,0000	Un
Características: FECHADURA PARA PORTA DE FERRO INTERNA DE 25MM A 35MM			
327 - 51943 PLUG PVC ROSCAVEL 3/4"	76,92%	20,0000	Un
Características: PLUG PVC ROSCAVEL 3/4"			
329 - 52185 VEDA CALHA	80,00%	4,0000	Un
Características: VEDA CALHA			
331 - 52223 LUVA ROSCA 1/2 AZUL	77,14%	27,0000	Un
Características: LUVA ROSCA 1/2 AZUL			
333 - 52224 LUVA ROSCA 3/4 AZUL	77,14%	27,0000	Un
Características: LUVA ROSCA 3/4 AZUL			
335 - 52370 RADIE - TELA SOLDADA EQ92 15X15 4,2 PN 2,00M X 3,00M	75,00%	150,0000	Un
Características: RADIE - TELA SOLDADA EQ92 15X15 4,2 PN 2,00M X 3,00M			
337 - 60515 CAIXA DE DESCARGA ELEVADA 9 LTS BRANCA	80,00%	8,0000	Un
Características: CAIXA DE DESCARGA ELEVADA 9 LTS BRANCA			
339 - 60754 ADESIVO PARA CIMENTO BIANCO	75,00%	15,0000	BD
Características: ADESIVO PARA CIMENTO BIANCO			
341 - 62652 ARRUELA LISA 5/16	75,00%	375,0000	PEC
Características: ARRUELA LISA 5/16			
343 - 62653 ARRUELA LISA 1/4	75,00%	375,0000	PEC
Características: ARRUELA LISA 1/4			
345 - 62879 PISO TATIL	75,00%	150,0000	Un
Características: PISO TATIL			
347 - 63097 ARRUELA LISA 1/2	75,00%	375,0000	Un
Características: ARRUELA LISA 1/2			
349 - 63306 CURVA LONGA SOLDAVEL 3/4	80,00%	8,0000	Un
Características: CURVA LONGA SOLDAVEL 3/4			
351 - 63319 ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO (BALDE 18L)	78,57%	11,0000	BD
Características: ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO (BALDE 18L)			
353 - 63321 ADESIVO PARA ARGAMASSA (BALDE 18L)	83,33%	5,0000	BD
Características: ADESIVO PARA ARGAMASSA (BALDE 18L)			
355 - 63635 ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE METAL 3/4	80,00%	8,0000	Un
Características: ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE METAL 3/4			
357 - 64482 PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X2" COM ARRUELA VEDAÇÃO	76,67%	23,0000	Un
Características: PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X2" COM ARRUELA VEDAÇÃO			
359 - 64552 ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITÁRIO	75,00%	30,0000	Un
Características: ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITÁRIO			
361 - 64590 ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,5	76,00%	19,0000	PCT
Características: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,5			
363 - 64701 ARRUELA LISA 3/8	75,00%	375,0000	CENTO
Características: ARRUELA LISA 3/8			
365 - 64986 ESPUMA EXPANSIVA PU 320 G/ 500 ML	80,00%	8,0000	LAT
Características: ESPUMA EXPANSIVA PU 320 G/ 500 ML			
367 - 65097 PISO CERAMICO - M²	75,38%	49,0000	M2
Características: PISO CERAMICO MEDINDO 30X30, NA COR BEGE			
369 - 65123 DISCO DE CORTE FINO PARA METAIS/INOX 4.5X1,0X22	75,00%	75,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

29

Características: DISCO DE CORTE FINO PARA METAIS/INOX 4.5X1,0X22			
371 - 65132 REGISTRO SOLDABEL 3/4	76,00%	19,0000	Un
Características: REGISTRO SOLDABEL 3/4			
373 - 65133 TRELIÇA H12	75,00%	15,0000	Br
Características: TRELIÇA H12			
375 - 65140 PARAFUSO COM BUCHA 8MM	75,00%	240,0000	Un
Características: PARAFUSO COM BUCHA 8MM			
377 - 65256 COLA PU 360GR BRANCA	75,00%	3,0000	Un
Características: COLA PU 360GR BRANCA			
379 - 65265 REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG	75,00%	30,0000	SC
Características: REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG			
381 - 65303 TUBO QUADRADO 20X20MM-6 MTS (METALON	80,00%	8,0000	Un
Características: TUBO QUADRADO 20X20MM-6 MTS (METALON			
383 - 65446 ELETRODO 6013 2,5MM	76,67%	23,0000	Kg
Características: ELETRODO 6013 2,5MM			
385 - 65449 DISCO DE DESBASTE 4 1/2"	75,00%	75,0000	Un
Características: DISCO DE DESBASTE 4 1/2"			
387 - 65451 DISCO DE POLICORTE 10" FURO 5/8	76,00%	38,0000	Un
Características: DISCO DE POLICORTE 10" FURO 5/8			
389 - 65738 FOLHA DE FORRO PVC 5,0M	75,00%	24,0000	Un
Características: FOLHA DE FORRO PVC 5,0M			
391 - 65741 CANTO DE FORRO PVC	75,00%	6,0000	Un
Características: CANTO DE FORRO PVC			
393 - 65806 COTOVELO AZUL MISTO 3/4	75,00%	30,0000	Un
Características: COTOVELO AZUL MISTO 3/4			
395 - 65813 COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4"	80,00%	8,0000	Un
Características: COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4"			
397 - 66253 BICO PARA TORNEIRA METAL 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2	75,00%	15,0000	Un
Características: BICO PARA TORNEIRA METAL 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2			
399 - 66418 REJUNTE - BEGE 1KG	75,00%	15,0000	PCT
Características: REJUNTE - BEGE 1KG			
401 - 66419 PISO ACETINADO 60X60	75,00%	45,0000	M2
Características: PISO ACETINADO 60X60			
403 - 66468 REPARO DA VALVULA DOCOL	75,00%	15,0000	Cj
Características: REPARO DA VALVULA DOCOL			
405 - 66471 MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM	77,42%	24,0000	ROL
Características: MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM			
407 - 66476 FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 1 1 5	75,00%	12,0000	Un
Características: FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 1 1 5			
409 - 66477 FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 3 4	76,67%	23,0000	Un
Características: FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 3 4			
411 - 66480 DISCO POLICORTE 4 1/2"	75,00%	150,0000	Un
Características: DISCO POLICORTE 4 1/2"			
413 - 66484 FERRO CHATO 1 1/2" X 1/4"	80,00%	4,0000	Un
Características: FERRO CHATO 1 1/2" X 1/4"			
415 - 66485 TUBO AÇO REDONDO 2"X 2,00MM	80,00%	12,0000	Un
Características: TUBO AÇO REDONDO 2"X 2,00MM			
417 - 66486 TUBO AÇO REDONDO 1 1/2" X 2,00MM	80,00%	8,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30

Características: TUBO AÇO REDONDO 1 1/2" X 2,00MM			
419 - 66487 TELA DE ALAMBRADO, MALHA 7, FIO 14	75,33%	113,0000	M2
Características: TELA DE ALAMBRADO, MALHA 7, FIO 14			
421 - 66488 ARAME GALVANIZADO FIO 10	76,67%	23,0000	Kg
Características: ARAME GALVANIZADO FIO 10			
423 - 66489 PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 5/16" X 110MM	75,00%	150,0000	Un
Características: PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 5/16" X 110MM			
425 - 66492 FERRO DE CONSTRUÇÃO 1" (25,0 MM)	80,00%	12,0000	Br
Características: FERRO DE CONSTRUÇÃO 1" (25,0 MM)			
427 - 66495 ARAME RECOZIDO RETORCIDO N18	75,00%	141,0000	Kg
Características: ARAME RECOZIDO RETORCIDO N18			
429 - 66500 TELA ANTIPÁSSAROS DE POLIETILENO	75,09%	413,0000	Un
Características: TELA ANTIPÁSSAROS DE POLIETILENO			
431 - 100842 BARRA DE TERÇA ENRIJECIDA, PERFIL 3", CHAPA Nº 13	76,92%	20,0000	Br
Características: BARRA DE TERÇA ENRIJECIDA, PERFIL 3", CHAPA Nº 13			
433 - 100843 PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 3", CHAPA Nº 12;	75,00%	24,0000	Br
Características: PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 3", CHAPA Nº 12;			
435 - 100844 PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA DE ENCAIXE 68 MM, CHAPA Nº 14	77,78%	21,0000	Br
Características: PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA DE ENCAIXE 68 MM, CHAPA Nº 14			
437 - 100845 PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 4", CHAPA Nº 12	80,00%	8,0000	Br
Características: PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 4", CHAPA Nº 12			
439 - 100846 BARRA DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 3/8";	78,57%	11,0000	Br
Características: BARRA DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 3/8";			
441 - 100847 ELETRODO PARA SOLDAGEM REVESTIDO AWS E6013, DIÂMETRO 3,25 MM, (KG)	75,00%	6,0000	Cx
Características: ELETRODO PARA SOLDAGEM REVESTIDO AWS E6013, DIÂMETRO 3,25 MM, (KG)			
443 - 100848 DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA POLICORTE, DIÂMETRO 12", FURO CENTRAL 5/8"	77,27%	17,0000	Un
Características: DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA POLICORTE, DIÂMETRO 12", FURO CENTRAL 5/8"			
445 - 100851 DISCO ABRASIVO DE CORTE FINO PARA METAIS, DIÂMETRO 7" (180 MM);	77,27%	17,0000	Un
Características: DISCO ABRASIVO DE CORTE FINO PARA METAIS, DIÂMETRO 7" (180 MM);			
447 - 100852 TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFIL RT-25, COMPRIMENTO DE 10.500 MM	75,00%	12,0000	Un
Características: TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFIL RT-25, COMPRIMENTO DE 10.500 MM			
449 - 100854 TELA DE AÇO SOLDADA (MALHA POP) PARA CONCRETO, MALHA 20 X 20 CM, FIO 3,4 MM, DIMENSÕES 3,00 M X 2,00 M, PARA USO EM LAJES E PISOS.	76,92%	20,0000	Un
Características: TELA DE AÇO SOLDADA (MALHA POP) PARA CONCRETO, MALHA 20 X 20 CM, FIO 3,4 MM, DIMENSÕES 3,00 M X 2,00 M, PARA USO EM LAJES E PISOS.			
451 - 100856 CAPA SELOTE	75,00%	75,0000	Un
453 - 100857 CAPA ETERNIT	76,00%	38,0000	Un
455 - 100858 PISO MODULAR DE POLIPROPILENO	75,00%	45,0000	M²



Características: O piso é feito de polipropileno, plástico altamente resistente ao impacto, umidade e agentes biológicos. Isto permite que seja utilizado para a prática de esportes de alto impacto, ao mesmo tempo em que reduz os custos de manutenção. O sistema modular simplifica a instalação e permite que o produto seja removido e reinstalado em outro local. Um piso duro nivelado é o único requisito para a aplicação do produto. Possui sistema de encaixe lateral
Largura x comprimento: 300 mm x 300 mm
Espessura: 13 mm (sem pino) Matéria-Prima: Polipropileno Virgem
Peso aproximadamente: 4,5 kg / m² (aprox.) Número de travas: 10 machos + 10 fêmeas Cor: Personalizado
Antioxidante: Sim Antiestético: Sim
Superfície antirreflexo: Sim Resistência a umidade: Sim Resistência a raios UV: Sim
Resistência à umidade

457 - 100860 PARAFUSO 3,0X10MM	75,00%	750,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X10MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
459 - 100861 PARAFUSO 3,0X12MM	75,00%	750,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X12MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
461 - 100862 PARAFUSO 3,0X14MM	75,00%	750,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X14MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
463 - 100863 PARAFUSO 3,0X16MM	75,00%	750,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X16MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
465 - 100864 PARAFUSO 3,0X20MM	75,00%	750,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X20MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
467 - 100865 PARAFUSO 3,0X25MM	75,00%	750,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X25MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
469 - 100866 PARAFUSO 3,0X30MM	75,00%	750,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X30MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
471 - 100867 ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D CUNHA 1/2 POLEGADA	75,20%	188,0000	Un
Características: ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D CUNHA 1/2 POLEGADA			
473 - 100870 LUVA AZUL PVC 3/4 (ROSCA) PARA 1/2 (SOLDAVEL)	76,67%	23,0000	Un
Características: LUVA AZUL PVC 3/4 (ROSCA) PARA 1/2 (SOLDAVEL)			
475 - 100871 TE SOLDAVEL PVC 40MM	76,67%	23,0000	Un
Características: TE SOLDAVEL PVC 40MM			
477 - 100872 TE SOLDAVEL PVC 1/2	76,67%	23,0000	Un
Características: TE SOLDAVEL PVC 1/2			
479 - 100873 LUVA PVC 40MM SOLDAVEL	76,67%	23,0000	Un
Características: LUVA PVC 40MM SOLDAVEL			
481 - 100874 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS PVC	75,00%	15,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS PVC			
483 - 100875 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS PVC	75,00%	15,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS PVC			
485 - 100876 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS INOX	75,00%	15,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS INOX			
487 - 100877 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS INOX	75,00%	15,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS INOX			
489 - 100878 MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADAS	75,00%	375,0000	M
Características: MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADAS			
491 - 100879 BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 1/2 POLEGADA SOLDAVEL	80,00%	4,0000	Un
Características: BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 1/2 POLEGADA SOLDAVEL			
493 - 100880 BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 2 POLEGADAS	80,00%	8,0000	Un
Características: BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 2 POLEGADAS			
495 - 100881 BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 3/4 POLEGADAS ROSCA	80,00%	8,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32

Características: BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 3/4 POLEGADAS ROSCA			
497 - 100882 DISCO REMOVEDOR DE TINTAS 4.1/2 POLEGADAS 115X22.23MM	76,00%	38,0000	Un
Características: DISCO REMOVEDOR DE TINTAS 4.1/2 POLEGADAS 115X22.23MM			
499 - 100883 COLA ADESIVA PARA PVC POTE DE 175G COM PINCEL	80,00%	4,0000	Un
Características: COLA ADESIVA PARA PVC POTE DE 175G COM PINCEL			
501 - 100884 ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA (MODELO: HYDRA MAX, MATERIAL: METAL)	76,00%	38,0000	Un
Características: ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA (MODELO: HYDRA MAX, MATERIAL: METAL)			
503 - 100888 PISO PORCELANATO TECNICO DE ALTA RESISTENCIA - PISO EM PORCELANATO TECNICO MASSA PLENA, RETIFICADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ALTO TRAFEGO - CLASSE DE RESISTENCIA PEI IV OU SUPERIOR, ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 0,5% (60X60)	75,00%	150,0000	M2
Características: Características mínimas: Tipo: Porcelanato técnico retificado; Dimensão mínima: 60 x 60 cm; Espessura mínima: 8,5 mm; Resistência à abrasão: PEI IV ou superior; Absorção de água: 0,5%; Coeficiente de atrito adequado para áreas internas de circulação; Cor neutra (cinza, bege ou similar), definida pela fiscalização; Produto de primeira linha, sem defeitos visuais ou estruturais.			
505 - 100889 TUBO METALON 60 X 60 CHAPA 14 (2MM DE ESPESSURA)	75,00%	15,0000	Un
507 - 100890 SUPORTE PARA DISCO DE LIXA COM VELCRO 125MM	80,00%	4,0000	Un
509 - 100891 TELHA DE AÇO TRAPEZOIDAL GALVALUME 1M2	75,20%	188,0000	Un
511 - 100894 DISCO DE LIXA VELCRO 150MM (6")- GRÃO 60	75,00%	375,0000	Un
513 - 100895 DISCO DE LIXA VELCRO 150MM (6")- GRÃO 80	75,00%	375,0000	Un
515 - 100896 DISCO DE LIXA VELCRO 150MM (6")- GRÃO 120	75,00%	375,0000	Un
517 - 100917 BARRA DE FERRO CA-50 10 MM DE 12M	75,00%	3,0000	Br
519 - 100919 METALON 50X30X2 MM	83,33%	5,0000	TB
521 - 100920 TELHA METÁLICA GALVANIZADA 0,43 MM (METRO QUADRADO)	85,71%	6,0000	Un
523 - 100926 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,40 M X 1M	76,00%	19,0000	Un
525 - 100928 CAIXA PLÁSTICA DE HORTIFRUTI DE 50 L	75,00%	150,0000	Un
527 - 100929 TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFIL RT-25 COMPRIMENTO ENTRE 9 E 10 M	75,00%	15,0000	Un
529 - 100930 RETENTOR DO EIXO DA VÁLVULA DE DESCARGA - RETENTOR DO EIXO DA VÁLVULA DE DESCARGA CONFEXIONADO EM MATERIAL METÁLICO	80,00%	8,0000	Un
531 - 100934 TUBO RETANGULAR 50X30X2,0MM - UNIDADE METRO - OBSERVAÇÃO: BANZOS DAS TESOURAS	76,67%	23,0000	M
533 - 100935 TUBO RETANGULAR 30X20X1,5MM - UNIDADE METRO - OBSERVAÇÃO: DIAGONAIS/MONTANTES	77,78%	14,0000	M
535 - 100939 PARAFUSO ESTRUTURAL M12 GALVANIZADO - UNIDADE	75,00%	60,0000	Un
537 - 100940 TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 0,43-0,50 - UNIDADE: METRO QUADRADO	75,76%	50,0000	M
539 - 100941 TORNEIRA DE METAL CROMADO 1/2 PARA PIA DE COZINHA	80,00%	8,0000	Un
541 - 100942 BARRA CHATA 1X1 8	75,00%	9,0000	MT
ITENS DE COTA RESERVADA			
Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade
2 - 185 CAL HIDRATADA 20 KG	24,94%	101,0000	SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46.476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

33

Características: CAL HIDRATADA 20 KG			
4 - 2137 UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM	21,43%	3,0000	Un
Características: UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM			
6 - 2335 AREIA FINA	23,33%	7,0000	M3
Características: AREIA FINA			
8 - 2988 TABUA DE PINUS 3M X 15CM 2,5CM ESP	24,00%	18,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS 3M X 15CM 2,5CM ESP			
10 - 4473 BLOCO DE CONCRETO APARENTE LARG 19CM COMP 39CM ALT 19CM ESPES PADRAO	25,00%	3,0000	BJ
Características: BLOCO DE CONCRETO APARENTE LARG 19CM COMP 39CM ALT 19CM ESPES PADRAO			
12 - 4520 TABUA DE PINUS MED 22CMX5M ESP 1CM BRUTA	23,33%	7,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS MED 22CMX5M ESP 1CM BRUTA			
14 - 5783 TELHA FRANCESA	25,00%	50,0000	Un
Características: TELHA FRANCESA			
16 - 7687 TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA	23,33%	7,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA			
18 - 11459 PREGO 18 X 24	24,79%	30,0000	Kg
Características: PREGO 18 X 24			
20 - 11493 TAMPA PARA VASO SANITARIO	25,00%	15,0000	Un
Características: TAMPA PARA VASO SANITARIO			
22 - 11494 COTOVELO 90 PVC 25MM SODAVEL	23,64%	13,0000	Un
Características: COTOVELO 90 PVC 25MM SODAVEL AF			
24 - 11497 TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA	24,00%	12,0000	Un
Características: TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA			
26 - 11511 PREGO 15 X 15	25,00%	5,0000	Kg
Características: PREGO 15 X 15			
28 - 11598 CAIBRO 5 6 3 50 M	24,67%	37,0000	Un
Características: CAIBRO 5 6 3 50 M			
30 - 12108 ACABAMENTO PARA REGISTRO 3 4	16,67%	1,0000	Un
Características: ACABAMENTO PARA REGISTRO 3 4			
32 - 12109 VEDA ROSCA 50MT	24,00%	12,0000	Un
Características: VEDA ROSCA 18X50			
34 - 12433 LUVA DE PVC 3/4	20,00%	2,0000	Un
Características: LUVA DE PVC 3/4			
36 - 12450 REPARO PARA TORNEIRA 1 2	25,00%	45,0000	Un
Características: REPARO PARA TORNEIRA 1 2 - MATERIAL: PVC			
38 - 12728 ASSENTO PARA VASO SANITARIO UNIVERSAL COMPLETO	25,00%	10,0000	Un
Características: ASSENTO PARA VASO SANITARIO UNIVERSAL COMPLETO			
40 - 12861 VASO SANITARIO COMUM BRANCO	20,00%	3,0000	Un
Características: VASO SANITARIO BRANCO			
42 - 12904 TORNEIRA DE METAL BICO DE METAL PARA PIA DE COZINHA 3 4	21,74%	5,0000	PÇ
Características: TORNEIRA DE METAL BICO DE METAL PARA PIA DE COZINHA 3 4			
44 - 12950 SERRA ACO RAPIDO 24 DENTES	25,00%	5,0000	Un
Características: SERRA ACO RAPIDO 24 DENTES			
46 - 13168 AREIAO COM PEDRISCO	25,00%	100,0000	M3
Características: AREIAO COM PEDRISCO			



48 - 13423 REJUNTE	16,67%	1,0000	SC
Características: REJUNTE			
50 - 13426 FITA ZEBRADA 200M X 7CM	25,00%	9,0000	ROL
Características: FITA ZEBRADA 200M X 7CM			
52 - 13847 COLA SILICONE INCOLOR 300 GRS	20,00%	3,0000	Un
Características: COLA SILICONE INCOLOR 300 GRS			
54 - 14171 GUARNICAO DAS PORTAS	25,00%	1,0000	Un
Características: GUARNICAO DAS PORTAS			
56 - 14191 SPRAY LIMPA CONTATO	25,00%	5,0000	Un
Características: SPRAY LIMPA CONTATO			
58 - 14419 BOIA CAIXA D AGUA 3/4 COM REDUÇÃO DE 1/2	23,33%	7,0000	Un
Características: BOIA CAIXA D AGUA			
60 - 14430 ELETRODO 6013 3.25	25,00%	25,0000	Kg
Características: ELETRODO 6013 3.25			
62 - 14583 PORTA 70CM X 2 10M	25,00%	1,0000	Un
Características: PORTA 70CM X 2 10M			
64 - 14585 PORTA 80CM X 2 10 M	20,00%	2,0000	Un
Características: PORTA 80CM X 2 10 M			
66 - 14590 MASSA CORRIDA 18L	20,00%	1,0000	LAT
Características: MASSA CORRIDA 18L			
68 - 14785 PARAFUSO AUTO BROCA SEXT. 5,5 X 25,0MM	24,89%	112,0000	Un
Características: PARAFUSO AUTO BROCA SEXT. 5,5 X 25,0MM			
70 - 14898 BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 CA 50	25,00%	1,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 CA 50			
72 - 14900 BARRA DE FERRO DIAMETRO 3 8 CA 50	20,00%	2,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO DIAMETRO 3 8 CA 50			
74 - 14902 BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 4 CA 50	20,00%	2,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 4 CA 50			
76 - 14926 BARRA CANO 100MM PVC ESGOTO 6MT	20,00%	1,0000	Un
Características: BARRA CANO 100MM ESGOTO			
78 - 14931 BARRA CANO 25MM SOLDAREL 6M PVC	22,22%	6,0000	Un
Características: BARRA CANO 25MM SOLDAREL			
80 - 14939 TORNEIRA JARDIM METAL AMARELO 1/2	20,00%	1,0000	PÇ
Características: TORNEIRA JARDIM METAL AMARELO 1/2			
82 - 15305 PARAFUSO TELHA 5/16" X 110MM	25,00%	25,0000	Un
Características: PARAFUSO TELHA 5/16" X 110MM			
84 - 15608 COLA ADESIVA PARA TUBO PVC	25,00%	2,0000	Un
Características: COLA ADESIVA PARA TUBO PVC			
86 - 15724 ARAME GALVANIZADO Nº 14 2.10MM	24,00%	6,0000	Kg
Características: ARAME GALVANIZADO Nº 14			
88 - 15819 TORNEIRA PARA TANQUE PVC 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2	25,00%	5,0000	Un
Características: TORNEIRA PARA TANQUE			
90 - 15893 CANTONEIRA FERRO 1 1/2" X 3/16"	20,00%	3,0000	Un
Características: CANTONEIRA FERRO 1 1/2" X 3/16"			
92 - 15944 REDUCAO GALVANIZADA 3 4 X 1 2	25,00%	5,0000	PÇ
Características: REDUCAO GALVANIZADA 3 4 X 1 2			
94 - 16016 REPARO PARA VALVULA HIDRA	20,00%	2,0000	Un
Características: REPARO PARA VALVULA HIDRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

35

96 - 16020 TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 24 X 14 X 11 CM	17,39%	2,0000	MI
Características: TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 24 X 14 X 11 CM			
98 - 16107 LUVA DE VAQUETA	20,00%	2,0000	PAR
Características: LUVA DE VAQUETA			
100 - 16331 RUFO GALVANIZADO CORTE 0 50	22,73%	5,0000	MT
Características: RUFO GALVANIZADO CORTE 0 50			
102 - 16632 PREGO 17 X 21	23,81%	15,0000	Kg
Características: PREGO 17 X 21			
104 - 17298 LUVA COLA E ROSCA 3 4	25,00%	10,0000	PÇ
Características: LUVA COLA E ROSCA 3 4			
106 - 18238 PREGO 24 X 60	25,00%	25,0000	Kg
Características: PREGO 24 X 60			
108 - 18358 TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM	23,33%	7,0000	Un
Características: TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM			
110 - 18367 UNIAO ROSCAVEL PVC DE 3 4 BRANCO	20,00%	2,0000	Un
Características: UNIAO ROSCAVEL PVC DE 3 4 BRANCO			
112 - 18369 UNIAO SOLDAVEL EM PVC DE 1	20,00%	2,0000	Un
Características: UNIAO SOLDAVEL EM PVC DE 1			
114 - 18464 REPARO PARA TORNEIRA 3 4	24,62%	32,0000	Un
Características: REPARO PARA TORNEIRA 3 4 – MATERIAL PVC			
116 - 18465 TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL	20,00%	3,0000	Un
Características: TORNEIRA DE JARDIM 3 4 METAL 1128			
118 - 18616 CATRACA PARA CERCA	20,00%	3,0000	Un
Características: CATRACA PARA CERCA			
120 - 18637 TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	24,29%	17,0000	Un
Características: TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO – TAMANHO 40CM			
122 - 18663 TABUA DE PINUS MED 2 5X25 CM DE 3 M	24,00%	18,0000	Un
Características: TABUA DE PINUS MED 2 5X25 CM DE 3 M			
124 - 18751 SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO	23,08%	6,0000	Un
Características: SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO			
126 - 18772 ELETRODO 7018 3,25	25,00%	25,0000	Kg
Características: ELETRODO 7018 3,25			
128 - 18984 ENXADA 2LIBRAS COM CABO 1,30M	20,00%	2,0000	Un
Características: ENXADA 2LIBRAS COM CABO 1,30M			
130 - 18990 LUVA DE CORRER 3 4 MARROM	23,33%	7,0000	Un
Características: LUVA DE CORRER 3 4 MARROM			
132 - 19121 FECHADURA COM CHAVE DOS DOIS LADOS - AÇO INOXIDÁVEL - 20 X 11 X 5 CENTÍMETROS	24,00%	12,0000	Un
Características: FECHADURA COM CHAVE DOS DOIS LADOS			
134 - 19285 INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA	25,00%	30,0000	PÇ
Características: INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA			
136 - 19294 BUCHAS 6 MM COM PARAFUSO	25,00%	30,0000	Un
Características: BUCHAS S 6 COMUM			
138 - 19619 FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039	25,00%	10,0000	PÇ
Características: FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039			
140 - 19656 BUCHA N 10 COM PARAFUSO	24,62%	32,0000	Un
Características: BUCHA N 10 COM PARAFUSO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

36

142 - 20491 VALVULA AMERICANA METAL	20,00%	1,0000	Un
Características: VALVULA AMERICANA METAL			
144 - 20698 ACABAMENTO PARA VALVULA	16,67%	1,0000	Un
Características: ACABAMENTO PARA VALVULA			
146 - 20720 TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO	25,00%	5,0000	Un
Características: TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO			
148 - 20868 TAMPÃO PVC ¾" ROSCA	25,00%	10,0000	Un
Características: TAMPÃO PVC ¾" ROSCA			
150 - 20879 COLA BRANCA À BASE DE PVA DE 500 ML	25,00%	5,0000	Un
Características: COLA BRANCA À BASE DE PVA DE 500 ML			
152 - 21032 BUCHA 4MM	25,00%	250,0000	Un
Características: BUCHA 4MM			
154 - 21152 SELANTE POLIURETANO 470 G	23,33%	7,0000	Un
Características: SELANTE POLIURETANO 470 G			
156 - 21354 COTOVELO DE ESGOTO 100MM 45	20,00%	2,0000	PÇ
Características: COTOVELO DE ESGOTO 100MM 45			
158 - 21357 COTOVELO ESGOTO 40MM 90	25,00%	5,0000	PÇ
Características: COTOVELO ESGOTO 40MM 90			
160 - 21367 TELA MOSQUITEIRO	25,00%	25,0000	MT
Características: TELA MOSQUITEIRO			
162 - 22077 COTOVELO DE ESGOTO 100MM 90	20,00%	2,0000	Un
Características: COTOVELO DE ESGOTO 100MM 90			
164 - 22192 VEDANTE1 2 POLEGADA	23,33%	7,0000	Un
Características: VEDANTE1 2 POLEGADA			
166 - 22802 BATENTE DE MADEIRA MEDIDA 0 80 X 2 10CM	25,00%	1,0000	Un
Características: BATENTE DE MADEIRA MEDIDA 0 80 X 2 10CM			
168 - 23688 AREIA LAVADA GROSSA	24,55%	41,0000	M3
Características: AREIA LAVADA GROSSA			
170 - 23689 BRITA MEIA	24,75%	75,0000	M3
Características: BRITA MEIA			
172 - 23706 ASSENTO ALMOFADA REDONDO	20,00%	2,0000	Un
Características: ASSENTO ALMOFADA REDONDO			
174 - 24742 PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10	24,00%	12,0000	Un
Características: PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10			
176 - 24743 PARAFUSO PARA LAVATORIO COM BUCHA 08	24,00%	12,0000	Un
Características: PARAFUSO PARA LAVATORIO COM BUCHA 08			
178 - 24761 FITA DE VEDA ROSCA 50M	20,00%	2,0000	Un
Características: FITA DE VEDA ROSCA 50M			
180 - 25474 BARRA DE FERRO 3 4	24,00%	12,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO 3 4			
182 - 25915 PARAFUSO COM BUCHA N 10	25,00%	25,0000	PÇ
Características: PARAFUSO COM BUCHA N 10			
184 - 26118 COLA CONTATO 2 8KG GMAD	20,00%	1,0000	Un
Características: COLA CONTATO 2 8KG GMAD			
186 - 26224 SIFAO SANFONADO C ANEL	24,44%	22,0000	Un
Características: SIFAO SANFONADO C ANEL			
188 - 26491 CADEADO 35 MM	25,00%	6,0000	Un
Características: CADEADO 35 MM			
190 - 26740 ARGAMASSA 20 KG INTERNA	25,00%	20,0000	SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

37

Características: ARGAMASSA 20 KG INTERNA			
192 - 26742 CIMENTO CP II-E32 SACO 50KG	24,98%	712,0000	SC
Características: CIMENTO CP II-E32 SACO 50KG			
194 - 26899 CADEADO 50 MM	25,00%	7,0000	Un
Características: CADEADO 50 MM			
196 - 27102 PREGO 19 X 27	25,00%	5,0000	Un
Características: PREGO 19 X 27			
198 - 27178 LUVA SOLDAREL 3/4	24,44%	11,0000	PÇ
Características: LUVA SOLDAREL 3/4			
200 - 27194 TAPPAO SOLDAREL 3 4	25,00%	10,0000	PÇ
Características: TAPPAO SOLDAREL 3 4			
202 - 27252 ARGAMASSA AC1	25,00%	10,0000	SC
Características: SACO COM 20KG PARA USO INTERNO			
204 - 27402 BUCHA 6MM	25,00%	250,0000	Un
Características: BUCHA 6MM			
206 - 27515 COLA SELANTE P.U. CONSTRUÇÃO CINZA	25,00%	9,0000	TB
Características: COLA SELANTE P.U. CONSTRUÇÃO CINZA			
208 - 27662 MASSA PARA CALAFETAR 350 GR	25,00%	5,0000	Un
Características: MASSA PARA CALAFETAR 350 GR			
210 - 28012 LUVA AZUL 3/4 PARA1/2	25,00%	5,0000	PÇ
Características: LUVA AZUL 3/4 PARA1/2			
212 - 28116 ESPEDE PLAST. SIMPLES 40 MM	25,00%	15,0000	Un
Características: ESPEDE PLAST. SIMPLES 40 MM			
214 - 28234 LIXA DE FERRO 100	25,00%	25,0000	Un
Características: LIXA DE FERRO 100			
216 - 28266 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LT BALDE	22,22%	2,0000	Un
Características: ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LT BALDE			
218 - 28530 BARRA DE APOIO 80CM INOX	20,00%	2,0000	Un
Características: KELLY BARRA APOIO 80 CM 1987 CR			
220 - 28535 BARRA DE APOIO BRANCA 40 CM INOX	25,00%	1,0000	Un
Características: BARRA DE APOIO BRANCA 40 CM INOX			
222 - 28633 TEE PVC ROSCAVEL 3/4	20,00%	2,0000	Un
Características: TEE PVC ROSCAVEL 3/4			
224 - 28754 PORTA MADEIRA(80)	25,00%	1,0000	Un
Características: PORTA MADEIRA(80)			
226 - 28758 TIJOLO 6 FUROS	25,00%	250,0000	MI
Características: TIJOLO 6 FUROS			
228 - 28760 CAL VIRGEM SACO 20 KG	24,29%	17,0000	SC
Características: CAL VIRGEM SACO 20 KG			
230 - 28761 FERRO DE CONTRUÇÃO 5/16 CA 50 12 MT	24,80%	62,0000	Br
Características: FERRO DE CONTRUÇÃO 5/16 CA 50 12 MT			
232 - 28763 FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 CA 60 12 MT	25,00%	50,0000	Br
Características: FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 CA 60 12 MT			
234 - 28795 FECHADURA TUBULAR CILINDRO BRANCO AÇO INOXIDÁVEL - 90 MM	20,00%	2,0000	Un
Características: FECHADURA TUBULAR CILINDRO BRANCO			
236 - 29434 FECHADURA INOX EXTERNA 803	20,00%	3,0000	Un
Características: FECHADURA INOX EXTERNA 803			



238 - 29756 SPRAY ANTI FERRUGEM	25,00%	5,0000	Un
Características: SPRAY ANTI FERRUGEM			
240 - 30298 CANTONEIRA EM PVC	23,33%	7,0000	MT
Características: CANTONEIRA EM PVC			
242 - 30304 VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	25,00%	1,0000	Un
Características: VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA			
244 - 30636 FECHADURA COMPLETA	20,00%	2,0000	Un
Características: FECHADURA COMPLETA			
246 - 30984 TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	25,00%	10,0000	Un
Características: TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL			
248 - 31084 ARAME GALVANIZADO Nº 16	16,67%	1,0000	ROL
Características: ROLO COM 59 METROS.			
250 - 31322 TIJOLO COMUM DE BARRO COZIDO,BEM QUEIMADO, MACIÇO, COM MEDIDAS, PESO E RESISTÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ABTN	25,00%	2.500,0000	Un
Características: MEDIDAS 20 X 09 X 08 cm			
252 - 31384 REJUNTE PARA PISO	20,00%	1,0000	SC
Características: SACO DE REJUNTE PARA PISO DE 1KG			
254 - 31604 VALVULA DE RETENÇÃO DE METAL HORIZONTAL DE 2"	20,00%	2,0000	Un
Características: VALVULA DE RETENÇÃO DE METAL HORIZONTAL DE 2"			
256 - 31609 LUVA 50MM SOLDÁVEL	25,00%	10,0000	PÇ
Características: LUVA 50MM SOLDÁVEL			
258 - 32068 LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM	20,00%	2,0000	Un
Características: LUVA NITRILICA VERDE PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS,PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES.ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO.ALTA FLEXIBILIDADE, PALMA ANTIDERRAPANTE E FORMATO ANATÔMICO.			
260 - 32547 TORNEIRA DE BICA MOVEL (PARA PAREDE)	25,00%	5,0000	Un
Características: TORNEIRA DE BICA MOVEL (PARA PAREDE)			
262 - 32814 DOBRADIÇA PARA PORTA	25,00%	4,0000	JG
Características: DOBRADIÇA PARA PORTA			
264 - 33342 PEDRA BRITA	24,62%	16,0000	M3
Características: PEDRA BRITA Nº 01			
266 - 33476 BUCHA 10MM	25,00%	250,0000	Un
Características: BUCHA 10MM			
268 - 34222 REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4	16,67%	1,0000	Un
Características: REGISTRO PRESSAO BASE 3/4 DN20. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ACABAMENTO DB 1/2 A 1.			
270 - 34223 LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM	23,33%	7,0000	PÇ
Características: LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM			
272 - 34249 TUBO PONTA AZUL	20,00%	2,0000	PÇ
Características: TUBO PONTA AZUL			
274 - 34250 BÓIA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	20,00%	2,0000	PÇ
Características: BÓIA CAIXA D'ÁGUA 25 MM			
276 - 34820 CIMENTO CP V-ARI - SECAGEM ULTRA RÁPIDA, SACO DE 40KG.	25,00%	50,0000	SC
Características: CIMENTO CP V-ARI - SECAGEM ULTRA RÁPIDA, SACO DE 40KG.			
278 - 34908 ABRAÇADEIRA D CUNHA 3/4	24,80%	62,0000	Un
Características: ABRAÇADEIRA D CUNHA 3/4			
280 - 35011 BARRA DE CANO PVC 4 POLEGADAS	20,00%	2,0000	MT
Características: BARRA DE CANO PVC 4 POLEGADAS			
282 - 35830 BARRA DE FERRO 5/16 C/12 METROS	23,33%	7,0000	Br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39

Características: BARRA DE FERRO 5/16 C/12 METROS			
284 - 35831 BARRA DE FERRO 3/16 C/12 METROS	25,00%	70,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO 3/16 C/12 METROS			
286 - 38015 ADAPTADOR 3/4 PEAD	20,00%	2,0000	PÇ
Características: ADAPTADOR 3/4 PEAD			
288 - 38082 TINTA SPRAY 400ML PRETO	20,00%	3,0000	Un
Características: TINTA SPRAY 400ML PRETO			
290 - 38286 PREGO 20 X 30	22,22%	2,0000	Kg
Características: PREGO 20 X 30			
292 - 39919 AREIA DE ROBOCO LAVADA	24,94%	100,0000	M3
Características: AREIA DE ROBOCO LAVADA			
294 - 40728 TE SOLDÁVEL 50MM	23,33%	7,0000	Un
Características: TE SOLDÁVEL 50MM			
296 - 40897 COMPENSADO 15 MM 2.20 X 1,60 PARICA	20,00%	2,0000	Un
Características: COMPENSADO 15 MM 2.20 X 1,60 PARICA			
298 - 40965 BARRA DE FERRO 3/8 12 MT	24,80%	62,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO 3/8 12 MT			
300 - 41889 ENGATE 60CM	24,29%	17,0000	Un
Características: ENGATE 60CM			
302 - 42146 CIMENTO 50KG	24,95%	236,0000	SC
Características: CIMENTO 50KG			
304 - 42433 ANEL DE VEDACAO 40 MM	25,00%	15,0000	Un
Características: ANEL DE VEDACAO 40 MM			
306 - 42587 CONCRETO USINADO 25 MPA	20,00%	2,0000	M3
Características: CONCRETO USINADO 25 MPA			
308 - 43594 BUCHA 08	25,00%	250,0000	Un
Características: BUCHA 08			
310 - 45307 RADIER 20X20 3.2	24,29%	17,0000	Un
Características: RADIER 20X20 3.2			
312 - 45638 BARRA CANO 40MM ESGOTO 6M PVC	20,00%	1,0000	Br
Características: BARRA CANO 40MM ESGOTO 6M PVC			
314 - 45646 BARRA DE CANO 3/4 SOLDAVEL COLA	23,33%	7,0000	Un
Características: BARRA DE CANO 3/4 SOLDAVEL COLA			
316 - 45649 BARRA DE FERRO ROSCAVEL 5/16	25,00%	15,0000	Un
Características: BARRA DE FERRO ROSCAVEL 5/16			
318 - 51087 RALO PARA PIA DE COZINHA, AÇO INOX 9CM	20,00%	2,0000	Un
Características: RALO PARA PIA DE COZINHA, AÇO INOX 9CM			
320 - 51112 MAÇANETA PARA PORTA CROMADA	23,33%	7,0000	Un
Características: MAÇANETA PARA PORTA CROMADA			
322 - 51120 KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	25,00%	5,0000	Un
Características: KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL			
324 - 51123 FECHADURA INTERNA 40MM. PARA PORTAS DE MADEIRA DE 25MM A 35MM	25,00%	5,0000	Un
Características: FECHADURA INTERNA 40MM. PARA PORTAS DE MADEIRA DE 25MM A 35MM			
326 - 51124 FECHADURA PARA PORTA DE FERRO INTERNA DE 25MM A 35MM	25,00%	6,0000	Un
Características: FECHADURA PARA PORTA DE FERRO INTERNA DE 25MM A 35MM			
328 - 51943 PLUG PVC ROSCAVEL 3/4"	23,08%	6,0000	Un
Características: PLUG PVC ROSCAVEL 3/4"			
330 - 52185 VEDA CALHA	20,00%	1,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

40

Características: VEDA CALHA			
332 - 52223 LUVA ROSCA 1/2 AZUL	22,86%	8,0000	Un
Características: LUVA ROSCA 1/2 AZUL			
334 - 52224 LUVA ROSCA 3/4 AZUL	22,86%	8,0000	Un
Características: LUVA ROSCA 3/4 AZUL			
336 - 52370 RADIE - TELA SOLDADA EQ92 15X15 4,2 PN 2,00M X 3,00M	25,00%	50,0000	Un
Características: RADIE - TELA SOLDADA EQ92 15X15 4,2 PN 2,00M X 3,00M			
338 - 60515 CAIXA DE DESCARGA ELEVADA 9 LTS BRANCA	20,00%	2,0000	Un
Características: CAIXA DE DESCARGA ELEVADA 9 LTS BRANCA			
340 - 60754 ADESIVO PARA CIMENTO BIANCO	25,00%	5,0000	BD
Características: ADESIVO PARA CIMENTO BIANCO			
342 - 62652 ARRUELA LISA 5/16	25,00%	125,0000	PEC
Características: ARRUELA LISA 5/16			
344 - 62653 ARRUELA LISA ¼	25,00%	125,0000	PEC
Características: ARRUELA LISA ¼			
346 - 62879 PISO TATIL	25,00%	50,0000	Un
Características: PISO TATIL			
348 - 63097 ARRUELA LISA ½	25,00%	125,0000	Un
Características: ARRUELA LISA 1/2			
350 - 63306 CURVA LONGA SOLDAVEL 3/4	20,00%	2,0000	Un
Características: CURVA LONGA SOLDAVEL 3/4			
352 - 63319 ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO (BALDE 18L)	21,43%	3,0000	BD
Características: ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO (BALDE 18L)			
354 - 63321 ADESIVO PARA ARGAMASSA (BALDE 18L)	16,67%	1,0000	BD
Características: ADESIVO PARA ARGAMASSA (BALDE 18L)			
356 - 63635 ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE METAL 3/4	20,00%	2,0000	Un
Características: ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE METAL 3/4			
358 - 64482 PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X2" COM ARRUELA VEDAÇÃO	23,33%	7,0000	Un
Características: PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X2" COM ARRUELA VEDAÇÃO			
360 - 64552 ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITÁRIO	25,00%	10,0000	Un
Características: ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITÁRIO			
362 - 64590 ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,5	24,00%	6,0000	PCT
Características: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,5			
364 - 64701 ARRUELA LISA 3/8	25,00%	125,0000	CENTO
Características: ARRUELA LISA 3/8			
366 - 64986 ESPUMA EXPANSIVA PU 320 G/ 500 ML	20,00%	2,0000	LAT
Características: ESPUMA EXPANSIVA PU 320 G/ 500 ML			
368 - 65097 PISO CERAMICO - M²	24,62%	16,0000	M2
Características: PISO CERAMICO MEDINDO 30X30, NA COR BEGE			
370 - 65123 DISCO DE CORTE FINO PARA METAIS/INOX 4.5X1,0X22	25,00%	25,0000	Un
Características: DISCO DE CORTE FINO PARA METAIS/INOX 4.5X1,0X22			
372 - 65132 REGISTRO SOLDAVEL 3/4	24,00%	6,0000	Un
Características: REGISTRO SOLDAVEL 3/4			
374 - 65133 TRELIÇA H12	25,00%	5,0000	Br
Características: TRELIÇA H12			
376 - 65140 PARAFUSO COM BUCHA 8MM	25,00%	80,0000	Un
Características: PARAFUSO COM BUCHA 8MM			
378 - 65256 COLA PU 360GR BRANCA	25,00%	1,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

41

Características: COLA PU 360GR BRANCA			
380 - 65265 REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG	25,00%	10,0000	SC
Características: REJUNTE PARA PORCELANATO 1KG			
382 - 65303 TUBO QUADRADO 20X20MM-6 MTS (METALON	20,00%	2,0000	Un
Características: TUBO QUADRADO 20X20MM-6 MTS (METALON			
384 - 65446 ELETRODO 6013 2,5MM	23,33%	7,0000	Kg
Características: ELETRODO 6013 2,5MM			
386 - 65449 DISCO DE DESBASTE 4 1/2"	25,00%	25,0000	Un
Características: DISCO DE DESBASTE 4 1/2"			
388 - 65451 DISCO DE POLICORTE 10" FURO 5/8	24,00%	12,0000	Un
Características: DISCO DE POLICORTE 10" FURO 5/8			
390 - 65738 FOLHA DE FORRO PVC 5,0M	25,00%	8,0000	Un
Características: FOLHA DE FORRO PVC 5,0M			
392 - 65741 CANTO DE FORRO PVC	25,00%	2,0000	Un
Características: CANTO DE FORRO PVC			
394 - 65806 COTOVELO AZUL MISTO 3/4	25,00%	10,0000	Un
Características: COTOVELO AZUL MISTO 3/4			
396 - 65813 COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4"	20,00%	2,0000	Un
Características: COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4"			
398 - 66253 BICO PARA TORNEIRA METAL 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2	25,00%	5,0000	Un
Características: BICO PARA TORNEIRA METAL 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2			
400 - 66418 REJUNTE - BEGE 1KG	25,00%	5,0000	PCT
Características: REJUNTE - BEGE 1KG			
402 - 66419 PISO ACETINADO 60X60	25,00%	15,0000	M2
Características: PISO ACETINADO 60X60			
404 - 66468 REPARO DA VALVULA DOCOL	25,00%	5,0000	Cj
Características: REPARO DA VALVULA DOCOL			
406 - 66471 MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM	22,58%	7,0000	ROL
Características: MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM			
408 - 66476 FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 1 1 5	25,00%	4,0000	Un
Características: FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 1 1 5			
410 - 66477 FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 3 4	23,33%	7,0000	Un
Características: FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 3 4			
412 - 66480 DISCO POLICORTE 4 1/2"	25,00%	50,0000	Un
Características: DISCO POLICORTE 4 1/2"			
414 - 66484 FERRO CHATO 1 1/2" X 1/4"	20,00%	1,0000	Un
Características: FERRO CHATO 1 1/2" X 1/4"			
416 - 66485 TUBO AÇO REDONDO 2"X 2,00MM	20,00%	3,0000	Un
Características: TUBO AÇO REDONDO 2"X 2,00MM			
418 - 66486 TUBO AÇO REDONDO 1 1/2" X 2,00MM	20,00%	2,0000	Un
Características: TUBO AÇO REDONDO 1 1/2" X 2,00MM			
420 - 66487 TELA DE ALAMBRADO, MALHA 7, FIO 14	24,67%	37,0000	M2
Características: TELA DE ALAMBRADO, MALHA 7, FIO 14			
422 - 66488 ARAME GALVANIZADO FIO 10	23,33%	7,0000	Kg
Características: ARAME GALVANIZADO FIO 10			
424 - 66489 PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 5/16" X 110MM	25,00%	50,0000	Un
Características: PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 5/16" X 110MM			
426 - 66492 FERRO DE CONSTRUÇÃO 1" (25,0 MM)	20,00%	3,0000	Br



Características: FERRO DE CONSTRUÇÃO 1" (25,0 MM)			
428 - 66495 ARAME RECOZIDO RETORCIDO N18	25,00%	47,0000	Kg
Características: ARAME RECOZIDO RETORCIDO N18			
430 - 66500 TELA ANTIPÁSSAROS DE POLIETILENO	24,91%	137,0000	Un
Características: TELA ANTIPÁSSAROS DE POLIETILENO			
432 - 100842 BARRA DE TERÇA ENRIJECIDA, PERFIL 3", CHAPA Nº 13	23,08%	6,0000	Br
Características: BARRA DE TERÇA ENRIJECIDA, PERFIL 3", CHAPA Nº 13			
434 - 100843 PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 3", CHAPA Nº 12;	25,00%	8,0000	Br
Características: PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 3", CHAPA Nº 12;			
436 - 100844 PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA DE ENCAIXE 68 MM, CHAPA Nº 14	22,22%	6,0000	Br
Características: PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA DE ENCAIXE 68 MM, CHAPA Nº 14			
438 - 100845 PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 4", CHAPA Nº 12	20,00%	2,0000	Br
Características: PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 4", CHAPA Nº 12			
440 - 100846 BARRA DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 3/8";	21,43%	3,0000	Br
Características: BARRA DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 3/8";			
442 - 100847 ELETRODO PARA SOLDAGEM REVESTIDO AWS E6013, DIÂMETRO 3,25 MM, (KG)	25,00%	2,0000	Cx
Características: ELETRODO PARA SOLDAGEM REVESTIDO AWS E6013, DIÂMETRO 3,25 MM, (KG)			
444 - 100848 DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA POLICORTE, DIÂMETRO 12", FURO CENTRAL 5/8"	22,73%	5,0000	Un
Características: DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA POLICORTE, DIÂMETRO 12", FURO CENTRAL 5/8"			
446 - 100851 DISCO ABRASIVO DE CORTE FINO PARA METAIS, DIÂMETRO 7" (180 MM);	22,73%	5,0000	Un
Características: DISCO ABRASIVO DE CORTE FINO PARA METAIS, DIÂMETRO 7" (180 MM);			
448 - 100852 TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFIL RT-25, COMPRIMENTO DE 10.500 MM	25,00%	4,0000	Un
Características: TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFIL RT-25, COMPRIMENTO DE 10.500 MM			
450 - 100854 TELA DE AÇO SOLDADA (MALHA POP) PARA CONCRETO, MALHA 20 X 20 CM, FIO 3,4 MM, DIMENSÕES 3,00 M X 2,00 M, PARA USO EM LAJES E PISOS.	23,08%	6,0000	Un
Características: TELA DE AÇO SOLDADA (MALHA POP) PARA CONCRETO, MALHA 20 X 20 CM, FIO 3,4 MM, DIMENSÕES 3,00 M X 2,00 M, PARA USO EM LAJES E PISOS.			
452 - 100856 CAPA SELOTE	25,00%	25,0000	Un
454 - 100857 CAPA ETERNIT	24,00%	12,0000	Un
456 - 100858 PISO MODULAR DE POLIPROPILENO	25,00%	15,0000	M²
Características: O piso é feito de polipropileno, plástico altamente resistente ao impacto, umidade e agentes biológicos. Isto permite que seja utilizado para a prática de esportes de alto impacto, ao mesmo tempo em que reduz os custos de manutenção. O sistema modular simplifica a instalação e permite que o produto seja removido e reinstalado em outro local. Um piso duro nivelado é o único requisito para a aplicação do produto. Possui sistema de encaixe lateral Largura x comprimento: 300 mm x 300 mm Espessura: 13 mm (sem pino) Matéria-Prima: Polipropileno Virgem Peso aproximadamente: 4,5 kg / m² (aprox.) Número de travas: 10 machos + 10 fêmeas Cor: Personalizado Antioxidante: Sim Antiestético: Sim Superfície antirreflexo: Sim Resistência a umidade: Sim Resistência a raios UV: Sim Resistência à umidade			
458 - 100860 PARAFUSO 3,0X10MM	25,00%	250,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X10MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
460 - 100861 PARAFUSO 3,0X12MM	25,00%	250,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

43

Características: PARAFUSO 3,0X12MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
462 - 100862 PARAFUSO 3,0X14MM	25,00%	250,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X14MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
464 - 100863 PARAFUSO 3,0X16MM	25,00%	250,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X16MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
466 - 100864 PARAFUSO 3,0X20MM	25,00%	250,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X20MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
468 - 100865 PARAFUSO 3,0X25MM	25,00%	250,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X25MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
470 - 100866 PARAFUSO 3,0X30MM	25,00%	250,0000	Un
Características: PARAFUSO 3,0X30MM CLIPBOARD CABEÇA CHATA, PHILIPS			
472 - 100867 ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D CUNHA 1/2 POLEGADA	24,80%	62,0000	Un
Características: ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D CUNHA 1/2 POLEGADA			
474 - 100870 LUVA AZUL PVC 3/4 (ROSCA) PARA 1/2 (SOLDAVEL)	23,33%	7,0000	Un
Características: LUVA AZUL PVC 3/4 (ROSCA) PARA 1/2 (SOLDAVEL)			
476 - 100871 TE SOLDAVEL PVC 40MM	23,33%	7,0000	Un
Características: TE SOLDAVEL PVC 40MM			
478 - 100872 TE SOLDAVEL PVC 1/2	23,33%	7,0000	Un
Características: TE SOLDAVEL PVC 1/2			
480 - 100873 LUVA PVC 40MM SOLDAVEL	23,33%	7,0000	Un
Características: LUVA PVC 40MM SOLDAVEL			
482 - 100874 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS PVC	25,00%	5,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS PVC			
484 - 100875 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS PVC	25,00%	5,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS PVC			
486 - 100876 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS INOX	25,00%	5,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/4 POLEGADAS INOX			
488 - 100877 VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS INOX	25,00%	5,0000	Un
Características: VALVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 1.1/2 POLEGADAS INOX			
490 - 100878 MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADAS	25,00%	125,0000	M
Características: MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADAS			
492 - 100879 BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 1/2 POLEGADA SOLDAVEL	20,00%	1,0000	Un
Características: BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 1/2 POLEGADA SOLDAVEL			
494 - 100880 BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 2 POLEGADAS	20,00%	2,0000	Un
Características: BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 2 POLEGADAS			
496 - 100881 BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 3/4 POLEGADAS ROSCA	20,00%	2,0000	Un
Características: BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 3/4 POLEGADAS ROSCA			
498 - 100882 DISCO REMOVEDOR DE TINTAS 4.1/2 POLEGADAS 115X22.23MM	24,00%	12,0000	Un
Características: DISCO REMOVEDOR DE TINTAS 4.1/2 POLEGADAS 115X22.23MM			
500 - 100883 COLA ADESIVA PARA PVC POTE DE 175G COM PINCEL	20,00%	1,0000	Un
Características: COLA ADESIVA PARA PVC POTE DE 175G COM PINCEL			
502 - 100884 ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA (MODELO: HYDRA MAX, MATERIAL: METAL)	24,00%	12,0000	Un
Características: ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA (MODELO: HYDRA MAX, MATERIAL: METAL)			



504 - 100888 PISO PORCELANATO TECNICO DE ALTA RESISTENCIA - PISO EM PORCELANATO TECNICO MASSA PLENA, RETIFICADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ALTO TRAFEGO - CLARRE DE RESISTENCIA PEI IV OU SUPERIOR, ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 0,5% (60X60)	25,00%	50,0000	M2
Características: Características mínimas: Tipo: Porcelanato técnico retificado; Dimensão mínima: 60 x 60 cm; Espessura mínima: 8,5 mm; Resistência à abrasão: PEI IV ou superior; Absorção de água: 0,5%; Coeficiente de atrito adequado para áreas internas de circulação; Cor neutra (cinza, bege ou similar), definida pela fiscalização; Produto de primeira linha, sem defeitos visuais ou estruturais.			
506 - 100889 TUBO METALON 60 X 60 CHAPA 14 (2MM DE ESPESSURA)	25,00%	5,0000	Un
508 - 100890 SUPORTE PARA DISCO DE LIXA COM VELCRO 125MM	20,00%	1,0000	Un
510 - 100891 TELHA DE AÇO TRAPEZOIDAL GALVALUME 1M2	24,80%	62,0000	Un
512 - 100894 DISCO DE LIXA VELCRO 150MM (6")- GRÃO 60	25,00%	125,0000	Un
514 - 100895 DISCO DE LIXA VELCRO 150MM (6")- GRÃO 80	25,00%	125,0000	Un
516 - 100896 DISCO DE LIXA VELCRO 150MM (6")- GRÃO 120	25,00%	125,0000	Un
518 - 100917 BARRA DE FERRO CA-50 10 MM DE 12M	25,00%	1,0000	Br
520 - 100919 METALON 50X30X2 MM	16,67%	1,0000	TB
522 - 100920 TELHA METÁLICA GALVANIZADA 0,43 MM (METRO QUADRADO)	14,29%	1,0000	Un
524 - 100926 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,40 M X 1M	24,00%	6,0000	Un
526 - 100928 CAIXA PLÁSTICA DE HORTIFRUTI DE 50 L	25,00%	50,0000	Un
528 - 100929 TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL PERFIL RT-25 COMPRIMENTO ENTRE 9 E 10 M	25,00%	5,0000	Un
530 - 100930 RETENTOR DO EIXO DA VÁLVULA DE DESCARGA - RETENTOR DO EIXO DA VÁLVULA DE DESCARGA CONFEXIONADO EM MATERIAL METÁLICO	20,00%	2,0000	Un
532 - 100934 TUBO RETANGULAR 50X30X2,0MM - UNIDADE METRO - OBSERVAÇÃO: BANZOS DAS TESOURAS	23,33%	7,0000	M
534 - 100935 TUBO RETANGULAR 30X20X1,5MM - UNIDADE METRO - OBSERVAÇÃO: DIAGONAIS/MONTANTES	22,22%	4,0000	M
536 - 100939 PARAFUSO ESTRUTURAL M12 GALVANIZADO - UNIDADE	25,00%	20,0000	Un
538 - 100940 TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 0,43-0,50 - UNIDADE: METRO QUADRADO	24,24%	16,0000	M
540 - 100941 TORNEIRA DE METAL CROMADO 1/2 PARA PIA DE COZINHA	20,00%	2,0000	Un
542 - 100942 BARRA CHATA 1X1 8	25,00%	3,0000	MT
ITENS DE COTA EXCLUSIVA			
Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade
543 - 9263 AZULEJO DE CERAMICA MED 15X15 CM BRANCO EXTRA	100,00%	3,0000	M2
Características: AZULEJO DE CERAMICA MED 15X15 CM BRANCO EXTRA			
544 - 11638 PREGO 18 27	100,00%	1,0000	MÇ
Características: PREGO 18 27			
545 - 11804 CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - PRETO	100,00%	2,0000	ROL
Características: CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - PRETO			
546 - 13280 RUFO GALVANIZADO	100,00%	3,0000	MT
Características: RUFO GALVANIZADO			
547 - 13829 GUARNICAO DAS PORTAS	100,00%	2,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45

Características: GUARNICAO DAS PORTAS			
548 - 14618 PIA DE BANHEIRO	100,00%	2,0000	Un
Características: PIA DE BANHEIRO			
549 - 17675 CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL	100,00%	2,0000	ROL
Características: CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL			
550 - 18085 TANQUE DE FIBRA 0 60 X 0 60	100,00%	2,0000	Un
Características: TANQUE DE FIBRA 0 60 X 0 60			
551 - 18611 PREGO 12 X 12 S CABECA	100,00%	3,0000	Kg
Características: PREGO 12 X 12 S CABECA			
552 - 23372 ARCO SERRA FIXO 12 "	100,00%	3,0000	Un
Características: ARCO EM AÇO TUBULAR Cabo anatômico, fechado, de plástico resistente assegura comodidade e firmeza no manuseio.			
553 - 25909 LAVATORIO	100,00%	2,0000	PÇ
Características: LAVATORIO			
554 - 32084 PIA COM 2 CUBAS Nº1 DE INOX	100,00%	1,0000	Un
Características: PIA COM 2 CUBAS Nº1 DE INOX MEDINDO 2,70 M			
555 - 38297 TUBO PVC ROSCAVEL DE 3/4 BRANCO	100,00%	3,0000	PÇ
Características: TUBO DE PVC ROSCAVEL DE 3/4 BRANCO			
556 - 39281 THINNER 1L	100,00%	1,0000	Un
Características: THINNER 1L			
557 - 39870 ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	100,00%	1,0000	GL
Características: ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L			
558 - 42899 CAIXA D'AGUA 1000 LTS COM TAMPA	100,00%	2,0000	Un
Características: CAIXA D'AGUA 1000 LTS COM TAMPA			
559 - 60869 ARAME RECOZIDO	100,00%	1,0000	Kg
Características: ARAME RECOZIDO			
560 - 63322 ARAME LISO GALVANIZADO PARA CERCA Nº 14 (ROLO C 1000M)	100,00%	3,0000	ROL
Características: ARAME LISO GALVANIZADO PARA CERCA Nº 14 (ROLO C 1000M)			
561 - 65437 ESCADA EXTENSIVA 10 DEGRAUS 5,25M DE ALTURA(REFORÇADA)	100,00%	3,0000	Un
Características: ESCADA EXTENSIVA 10 DEGRAUS 5,25M DE ALTURA(REFORÇADA)			
562 - 66481 METALÃO 150 X 50 X 1,5	100,00%	3,0000	Un
Características: METALÃO 150 X 50 X 1,5			
563 - 66482 METALÃO 100 X 50 X 1,5	100,00%	3,0000	Un
Características: METALÃO 100 X 50 X 1,5			
564 - 66483 METALÃO 80 X 80 X 1,5	100,00%	3,0000	Un
Características: METALÃO 80 X 80 X 1,5			
565 - 100823 CAL LIQUIDO - GALÃO DE 18 LITROS	100,00%	2,0000	Un
566 - 100849 PARAFUSO AUTOBROCANTE (BROCANTE), MEDIDA 12 X 14 X 3/4", CABEÇA SEXTAVADA 5/16"; (MI)	100,00%	2,0000	KIT
Características: PARAFUSO AUTOBROCANTE (BROCANTE), MEDIDA 12 X 14 X 3/4", CABEÇA SEXTAVADA 5/16"; (MI)			
567 - 100850 FUNDO PREPARADOR (PRIMER) ANTICORROSIVO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS, EMBALAGEM DE 18 LITROS	100,00%	2,0000	LAT
Características: FUNDO PREPARADOR (PRIMER) ANTICORROSIVO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS, EMBALAGEM DE 18 LITROS			
568 - 100853 LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO SOB LAJE/PISO;	100,00%	3,0000	ROL
Características: LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO SOB LAJE/PISO;			
569 - 100886 PORTA BLINDEX DE 2.10 DE ALTURA POR 1.20	100,00%	1,0000	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

46

Características: PORTA BLINDEX DE 2.10 DE ALTURA POR 1.20			
570 - 100906 LONA 20 X 20 M DUPLA FACE 200 MICRAS	100,00%	3,0000	Un
571 - 100907 GUARNIÇÕES DE PORTA 7CM (PARA PORTAS DE MADEIRA DE 70CM)	100,00%	2,0000	Un
572 - 100918 BARRA DE FERRO CA-50 5MM 12M	100,00%	2,0000	Br
573 - 100921 PORTA DIREITA 80 X 210 CM DE AÇO LAMINADO	100,00%	2,0000	Un
574 - 100922 PORTA 90 X 210 CM LISA DE MADEIRA	100,00%	1,0000	Un
575 - 100924 MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM 60 M 3/4	100,00%	1,0000	MT
576 - 100925 MANTA LÍQUIDA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (LATA 18L)	100,00%	2,0000	LAT
577 - 100931 TANQUE DE LAVAR ROUPAS MANUAL COM DUAS CUBAS	100,00%	1,0000	Un
Características: TANQUE DE LAVAR ROUPAS MANUAL, NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM DUAS CUBAS, CONFEXIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (FIBRA OU SIMILAR, NÃO SENDO ADMITIDO PRODUTO CONFEXIONADO EM PLÁSTICO, DEVENDO SER TAMBÉM RESISTENTE À CORROSÃO E À UMIDADE), COM ESFREGADOR INTEGRADO, COMPATÍVEL COM VÁLVULA PADRÃO DE MERCADO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM GARANTIA DE 12 MESES			
578 - 101041 JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM , 4 FOLHAS COM ABERTURA CENTRAL MEDIDA (1,00 X 2,00)	100,00%	2,0000	Un

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 27.812.0002-2.054 ficha: 294|01|

Funcional Programática: 12.361.0008-2.010 ficha: 212|01|

Funcional Programática: 12.361.0008-2.010 ficha: 378|02|

Funcional Programática: 06.181.0002-2.046 ficha: 068|08|

Funcional Programática: 17.512.0011-2.026 ficha: 321|01|

Funcional Programática: 18.541.0013-2.035 ficha: 349|01|

Funcional Programática: 18.541.0013-1.080 ficha: 342|08|

Funcional Programática: 10.301.0017-2.004 ficha: 170|05|

Funcional Programática: 10.302.0017-2.004 ficha: 167|01|

Funcional Programática: 15.452.0012-2.028 ficha: 332|01|

Funcional Programática: 04.121.0005-2.023 ficha: 054|01|

Funcional Programática: 08.245.0007-2.033 ficha: 148|02|

Funcional Programática: 08.245.0007-2.029 ficha: 125|01|

Funcional Programática: 08.245.0007-2.029 ficha: 126|02|

VI. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Houve o alinhamento entre o Plano de Contratação Anual e a referida aquisição, uma vez que esta foi prevista, planejada e inserida no Portal Nacional de Contratações Públicas, por Intermédio do sistema de gestão, sob a demanda de nº 688.

Esta aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, DFD: sequência 629.

Esta aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, DFD: sequência 629.



VII. HABILITAÇÃO

VII.1 Atestados de capacidade técnica (SE FOR O CASO)

Em atendimento ao disposto no § 9º, do Art. 8º e §2º, do Art. 9º, da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, tem-se:

VII.2 Outros casos

Considerando as características do serviço/bem/material em questão, será necessária a **EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA EMPRESA NO RAMO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**.

Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a comprovação por meio de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento/execução de objeto compatível com o objeto da licitação.

VII.3 Vistoria (SE FOR O CASO)

Não se aplica.

VIII. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO (SE FOR O CASO)

A Comissão de Licitação **poderá, na fase de habilitação, a pedido do fiscal do contrato, solicitar o CATÁLOGO/PROSPECTO TÉCNICO, que contenha as especificações técnicas do item, a fim de autenticar as informações e características do objeto ofertado, escrita em português, caso a Comissão de Licitação entenda necessário.**

IX. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

As entregas **previstas** serão informadas conforme a demanda de cada Secretaria, assim como as quantidades dos pedidos e deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos de cada solicitação**, nos endereços:

Rua Almirante Barroso, Nº 877. Centro – SP 19.400- 007;
Avenida Carlos Platzeck, 597 Bairro- Jardim Coroados-;
Avenida Carlos Platzeck, 597 Bairro- Jardim Coroados-;
Avenida Princesa Isabel 695, Centro;
Av. Dom Pedro II, nº0 – Centro CEP 19400-011;
Avenida do Estado, Nº 444 Jardim Esperança - SP 19.402-050;
Rua Pirapora, nº 185 – Vila Sr. do Bonfim, Cep 19402-210;
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 75 – JARDIM TROPICAL CEP 19405-110;
Rua Campos Sales, Nº 50 centro Presidente Venceslau - SP 19.400-047.

X. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS (SE HOUVER)

Os fornecedores deverão garantir a entrega dos itens dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, os quais deverão estar em perfeitas condições de uso. Deverão garantir que seus produtos estejam dentro das especificações solicitadas, bem como garantir sua substituição caso não estejam dentro das especificações, ou com impurezas.

XI. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

48

- a) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente;
- b) Manter, durante a vigência da dispensa/inexigibilidade, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta da contratação direta, durante toda a sua vigência, a pedido da demandante;
- d) Cumprir os prazos previstos neste termo e outros que venham a ser fixados pela demandante;
- e) Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela demandante com respeito à execução deste termo de referência;
- f) Responsabilizar pela garantia dos itens;
- g) Respeitar as normas e procedimentos da demandante relativos ao acesso de terceiros às suas dependências.

XII. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PÚBLICO

- a) Comunicar à demandada qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto deste termo de referência, fixando-lhe, quando não pactuado neste termo, prazo para corrigi-la;
- b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da demandada, desde que devidamente identificado;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste termo.
- d) Efetuar o pagamento em **até 30 (trinta) dias**, após a entrega, com a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, e apresentação dos documentos fiscais devidos com a emissão da Nota Fiscal e o envio do Arquivo XML ao e-mail da Secretaria responsável, conforme a liberação do convênio pela Caixa Econômica Federal.

XIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento da mercadoria e nota fiscal.

XIV. FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização do contrato será dos servidores:

- **Lohayne Xavier Gonzales** – Escrituraria;
- **Eliane Deolinda Leandro** - Assessora De Planejamento E Administração Escolar;
- **Elaine Cristina Almeida A Silva** - Diretora Da Unidade Escolar Emef Dr. Álvaro Coelho;
- **Valmir Fabiano** – Estatutário;
- **Daniel Fagundes Estevam** - Supervisor De Agricultura Abastecimento E Meio Ambiente;
- **Eneas Ramsdorf** – Gestor de Logística e Almoxarifado;
- **Marcos Vinícius De Oliveira Rodrigues Da Rocha** - Supervisor De Obras E Serviços;
- **Carlos Humberto Gemmo** – Motorista.

Que atuará com a supervisão do gestor do contrato, **Luciana Maria Sousa Casanova** - Coordenador De Almoxarifado Central E Patrimônio.



XV. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XVI. GARANTIA CONTRATUAL (QUANDO COUBER)

Não se aplica.

XVIII. SANÇÕES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

18.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

18.2.4 Multa:

18.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

18.2.4.1.2 O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei n. 14.133, de 2021.

18.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a” a “h” de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao demandante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no “caput” e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.8 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

18.8.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

18.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

18.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.13. Os débitos do demandado para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo termo de referência ou de outros contratos administrativos que o demandado possua com o mesmo órgão ora demandante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Presidente Venceslau, 15 de julho de 2026.

**BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:362302
13850**

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.07.15
16:34:00 -03'00'

BARBARA MEDEIROS VILCHES
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 509/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026
CONTRATO Nº /2026

Pelo presente instrumento contratual, de um lado **a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, inscrita no CNPJ nº 46.476.131/0001-40, doravante denominada **“CONTRATANTE”**, neste ato representada pela Sra. Barbara Medeiros Vilches, Prefeita Municipal, e, de outro lado, pela Empresa, com sede, na cidade de, fone, inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo Sr. (a),, RG nº, CPF nº, doravante denominada **“CONTRATADA”**, tem, entre si, justo e acordado, o presente **CONTRATO**, da forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 - As entregas **previstas** serão informadas conforme a demanda de cada Secretaria, assim como as quantidades dos pedidos e deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos de cada solicitação**, nos endereços Rua Almirante Barroso, Nº 877. Centro – SP 19.400- 007; Avenida Carlos Platzeck, 597 Bairro- Jardim Coroados-; Avenida Carlos Platzeck, 597 Bairro- Jardim Coroados-; Avenida Princesa Isabel 695, Centro; Av. Dom Pedro II, nº0 – Centro CEP 19400-011; Avenida do Estado, Nº 444 Jardim Esperança - SP 19.402-050; Rua Pirapora, nº 185 – Vila Sr. do Bonfim, Cep 19402-210; AV BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 75 – JARDIM TROPICAL CEP 19405-110; Rua Campos Sales, Nº 50 centro Presidente Venceslau - SP 19.400-047; das 08h00min às 16h30min horas em dias de expediente, acompanhados do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica).

O Arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada ao e-mail da Secretaria responsável para sua validação.

2.2 - Deverão estar de acordo com as descrições contidas no **Anexo I**, serem novos e estarem aptos para o uso.

2.3 - Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Os valores unitários do produto constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	V. TOTAL

3.2..... - Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$..... (.....);

3.3 – O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevier fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para ajusta remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório requerer o equilíbrio financeiro deste (Art. 65, II, d) e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pela Senhora Prefeita através de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do DANFE, e **depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica, ao e-mail da Secretaria responsável** depois de certificado o recebimento definitivo do objeto, através de depósito bancário em conta nominal registrada no CNPJ do licitante vencedor, mediante informação do nº da agência, banco, e conta corrente. A emissão da nota fiscal deverá respeitar a Instrução Normativa nº 123/1992 e Decreto nº 64/2023. **Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - DA CONTRATADA:

a) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente **CONTRATO**, bem como as suas cláusulas, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

b) Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

53

- c) Indicar, no ato da assinatura deste **CONTRATO** e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução dos serviços;
- d) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste **CONTRATO**, durante toda a sua vigência, a pedido da **CONTRATANTE**;
- e) Cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;
- f) Transportar os itens objeto deste contrato, por sua conta e risco, até o local da entrega;
- g) Responsabilizar-se pela entrega dos itens, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de defeito ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste **CONTRATO**, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- h) Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** com respeito à execução deste **CONTRATO**;
- i) Responsabilizar pela garantia dos itens;
- j) Respeitar as normas e procedimentos da **CONTRATANTE** relativos ao acesso de terceiros às suas dependências.

5.2 – DA CONTRATANTE:

- a) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto deste **CONTRATO**, fixando-lhe, quando não pactuado neste **CONTRATO**, prazo para corrigi-la;
- b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega do (s) item (s), desde que devidamente identificado;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste **CONTRATO**, bem como dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.
- d) Efetuar o pagamento do (s) item (s) em até 30 (trinta) dias, após a entrega, com a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, e apresentação dos documentos fiscais devidos com a emissão da Nota Fiscal e o envio do Arquivo XML ao e-mail da Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

- 6.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte da empresa credenciada, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do mensal do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.
- 6.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.
- 7.3. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

54

infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- h) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- (i) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013.

6.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do subitem 6.3, “todas as alíneas”;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.3, alíneas “b” a “f”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem 6.3, alíneas “g” a “k”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

6.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal de nº 14.133/2021.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

55

6.7. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais previstas.

6.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.9. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 104, IV da Lei nº 14.133/21 e alterações, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto no artigo 155 do mesmo ordenamento legal

7.2 Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADO, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A responsabilidade pela fiscalização do contrato será dos servidores:

- **Lohayne Xavier Gonzales** – Escrituraria;
- **Eliane Deolinda Leandro** - Assessora De Planejamento E Administração Escolar;
- **Elaine Cristina Almeida A Silva** - Diretora Da Unidade Escolar Emef Dr. Álvaro Coelho;
- **Valmir Fabiano** – Estatutário;
- **Daniel Fagundes Estevam** - Supervisor De Agricultura Abastecimento E Meio Ambiente;
- **Eneas Ramsdorf** – Gestor de Logística e Almoxarifado;
- **Marcos Vinícius De Oliveira Rodrigues Da Rocha** - Supervisor De Obras E Serviços;
- **Carlos Humberto Gemmo** – Motorista.

Que atuará com a supervisão do gestor do contrato, **Luciana Maria Sousa Casanova** - Coordenador De Almoxarifado Central E Patrimônio.

8.2 A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da **CONTRATADA**.



8.3 - O objeto da presente licitação será recebido no local e endereço indicados, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

8.4 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

8.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.6 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8.7 - Fica estabelecido que, constatado vício oculto no objeto contratado, assim entendido aquele não identificável no momento do recebimento, a Contratada será formalmente notificada pela Contratante para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à substituição do produto defeituoso por outro em perfeitas condições de uso, sem quaisquer ônus adicionais.

8.7.1 - O não atendimento à notificação no prazo estipulado sujeitará a Contratada às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DO ADITAMENTO

9.1 As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a adequar o presente contrato a fins público que busca a **CONTRATADA**, serão formalizados igualmente por Termos Aditivos ao Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e contratos nº 14.133/21, pelo



Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

11.2 As partes de comum acordo elegem o foro da cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões originadas pelo presente instrumento.

11.3 E por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Cada parte obriga-se e concorda que o tratamento de dados e informações capazes de identificar pessoas físicas de base de dados da CONTRATANTE, bem como o conteúdo ou as comunicações privadas ocorridas durante a prestação dos serviços deverá ser realizado de acordo com o que determina a legislação brasileira sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a partir do início de sua vigência legal, e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), bem como demais legislações aplicáveis.

12.2 A CONTRATADA está ciente de que a propriedade da base de Dados Pessoais é única e exclusiva da CONTRATANTE, considerada CONTROLADORA DOS DADOS PESSOAIS.

12.3 A CONTRATANTE declara que constituiu sua base de dados em consonância com a legislação vigente, cumprindo integralmente os critérios e condições estabelecidos na legislação, normas e códigos de auto-regulamentação aplicáveis ao tratamento de Dados Pessoais, respondendo por todos os questionamentos referentes aos dados, a coleta, o armazenamento, notadamente pela sua veracidade e pela sua exatidão, bem como pela obtenção de todas as autorizações necessárias para tanto, conforme estabelecido na legislação vigente.

12.4 O tratamento dos Dados Pessoais fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE está limitado às finalidades previstas neste Contrato. É extremamente vedado o tratamento dos Dados Pessoais para finalidades diferentes das expressamente determinadas neste Instrumento, o que inclui coletar, armazenar, divulgar e/ou fornecer a terceiros quaisquer das informações obtidas por meio deste Contrato para finalidades não expressamente indicadas neste Instrumento.

12.5 As partes deverão implementar medidas razoáveis e apropriadas para proteger os dados pessoais e informações confidenciais utilizadas para fins de execução desse contrato, incluindo medidas contra perda, acesso ou revelação acidental ou ilegal, garantindo ainda backup e plano de recuperação de dados em caso de incidente com as informações veiculadas e armazenadas.

12.6 Ao término deste contrato ou a pedido expresso da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder com a exclusão definitiva de todos os dados pessoais coletados, armazenados ou tratados durante a vigência deste contrato, incluindo backups, utilizando técnicas que garantam a irreversibilidade e o sigilo no processo de descarte.

12.7 As partes deverão, ainda:

12.7.1 Tratar e utilizar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, que deverá registrar, organizar, conservar, consultar ou transmitir, apenas e somente nos casos em que houver uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

58

ou mais hipóteses legais aplicáveis ao tratamento.

12.7.2 Garantir que a aquisição, processamento e divulgação de dados pessoais estejam sujeitos à observância das leis e regulamentos aplicáveis de proteção e segurança de dados pessoais;

12.7.3 Tratar os dados de modo compatível com as finalidades, para os quais tenham sido concedidos;

12.7.4 Garantir a confidencialidade dos dados;

12.7.5 Organizar de maneira técnica os dados contra qualquer destruição, perda, alterações, acidentais ou ilícitas, ou o acesso não autorizado, ainda os resguardando contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos dados;

12.7.6 Garantir aos seus titulares o exercício dos respectivos direitos de informação, acesso e oposição;

12.7.7 Assegurar que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros do corpo técnico que venham ter acesso aos dados durante a prestação de serviço e as atividades desenvolvidas cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;

12.7.8 Informar imediatamente à outra parte caso ocorra alguma quebra de segurança, ou suspeita de acesso indevido aos dados pessoais armazenados, seja via sistema ou via física, devendo, ainda, prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada ou qualquer medida tomada para sanar eventuais prejuízos decorrentes;

12.7.9 Ainda, no armazenamento e no tratamento de dados, a CONTRATADA deverá observar as diretrizes de segurança constantes no Decreto nº 8.771/2016.

12.8 Cada parte deverá cooperar com a contraparte e fornecer assistência que possa ser solicitada em relação a quaisquer reclamações feitas por titulares dos Dados Pessoais, ou solicitações ou questionamentos feitos por qualquer autoridade competente.

12.9 Em caso de violação das disposições contratuais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a incidentes de segurança, uso indevido de dados ou descumprimento das instruções da CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por qualquer prejuízo financeiro ou moral causado à CONTRATANTE ou aos titulares de dados pessoais, conforme disposições legais aplicáveis.

12.10 A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções financeiras, bem como rescindir o contrato, caso seja constatado o descumprimento das obrigações de proteção de dados por parte da CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021.

Presidente Venceslau, XX de XX de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

59

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:3623
0213850

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.07.15
16:34:32 -03'00'

CONTRATANTE
BARBARA MEDEIROS VILCHES
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA

- Testemunhas:

LOHAYNE XAVIER GONZALES
ESCRITURARIA
FISCAL DO CONTRATO

ELIANE DEOLINDA LEANDRO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
FISCAL DO CONTRATO

ELAINE CRISTINA ALMEIDA A SILVA
DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR EMEF
DR. ÁLVARO COELHO
FISCAL DO CONTRATO

VALMIR FABIANO
ESCRITURARIO
FISCAL DO CONTRATO

DANIEL FAGUNDES ESTEVAM
SUPERVISOR DE AGRICULTURA
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
FISCAL DO CONTRATO

ENEAS RAMSDORF
GESTOR DE LOGÍSTICA E ALMOXARIFADO
FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

60

**MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
RODRIGUES DA ROCHA
SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS
FISCAL DO CONTRATO**

**CARLOS HUMBERTO GEMMO
MOTORISTA
FISCAL DO CONTRATO**

**LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO
CENTRAL E PATRIMÔNIO
GESTOR DO CONTRATO**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: **XX**

CONTRATO N.º XX/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 0112011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Venceslau, XX de XX de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

62

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Barbara Medeiros Vilches

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 362.302.138-50

BARBARA
MEDEIROS

VILCHES: 362302
13850

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS
VILCHES: 36230213850
Dados: 2026.07.15
16:34:51 -03'00'

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Nome: Barbara Medeiros Vilches

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 362.302.138-50

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES: 362302
13850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES: 36230213850
Dados: 2026.07.15
16:35:01 -03'00'

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: xx

Cargo:

CPF: XX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: HERON PAULO PINNA GHIZZI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO

CPF: 433.322.118-89

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA

Cargo: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO

CPF: 120.956.598-64

Assinatura: _____

